CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 3.00

44.734.671/0022-86

Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos Itda

VENCEDOR

Marca: cristália-fenital

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: fenital 50mg/ml Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

ADRIANO

Telefone: (19) 3863-9500 Email:

adriano@cristalia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

Valor corrigido em 0,36% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 23/09/2024)

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

FUS 2-66

R\$ 2,66

Filtros Utilizados: Periodo: 21/04/2024 à 18/10/2024; Palavra Chave: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Aquisição de medicamentos

Descrição: Fenitoína sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução

Injetável

CatMat: 267107 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 50 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Data: 24/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900152024 / UASG:987769

Lote/Item: /28 Ata: N/A

Homologação: 04/09/2024 15:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Ampola 5,00 ML

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.127.606/0001-31 *VENCEDOR*

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI

R\$ 2,66

765-3-00

R\$ 3.02

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIPOLABOR Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

LUIZ CARLOS

Telefone:

(44) 3810-7155

Email:

vivabrasilcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

Valor corrigido em 0,57% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 23/09/2024)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 21/04/2024 à 18/10/2024; Palavra Chave: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Secretaria de Administração

Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos Descrição: Fenitoína sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução

CatMat: 267107 - Fenitoina Sódica - Dosagem: 50 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Data: 17/06/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900102024 / UASG:110001

Lote/Item: /63

Ata: N/A

Homologação: 08/07/2024 17:15

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Ampola 5.00 ML

UF: DF



CNPJ

Pazão Social do Fornecedor

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final

125 2 BB

R\$ 2.82

RS 2,80

R\$ 2,70

R\$ 2,72

6954 RS

3

Marca: HIPOLABOR

51.685.649/0001-24

VENCEDOR

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIPOLABOR Registro 113430171 Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço

Valor corrigido em 0,57% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 23/09/2024)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 21/04/2024 à 18/10/2024; Palavra Chave: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; Apenas Materiais;

THE PARTY OF THE SECOND

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos e correlatos

Descrição: Fenitoína sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução

njetável

CatMat: 267107 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 50 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Data: 13/06/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900302024 / UASG:160518

Lote/Item: /71
Ata: N/A

Homologação: 01/07/2024 15:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Ampola 5,00 ML

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.321.558/0001-70 HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

VENCEDOR

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AMPOLA 5ML

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Tiago

Telefone: (55) 9642-8167

Email:

hosplive@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Menor Preço

Valor corrigido em 0,57% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 23/09/2024)

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 21/04/2024 à 18/10/2024; Palavra Chave: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências da Saúde

Maternidade Escola

Objeto: Aquisição de materilal farmacologico

Descrição: Fenitoína sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução

Injetável

CatMat: 267107 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 50 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Data: 12/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900192024 / UASG:153155

Lote/Item: /96

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2024 15:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Ampola 5,00 ML

UF: RJ



CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.553.940/0001-48

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca: generico/hipolabor

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: cx/100

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

LEONARDO

Telefone: (54) 3194-8660

Email:

comprasmedmax@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Menor Preço

Valor corrigido em 0,57% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 23/09/2024)

valor corrigido em 0,57 % pero marce 11 cm. (Erand de antanzação, 2505/20

R\$ 3,00 R\$ 3,02

Inc. 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 21/04/2024 à 18/10/2024; Palavra Chave: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos

Descrição: Fenitoina sódica - Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável,

CatMat: 267107 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 50 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Data: 07/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900342024 / UASG:120016

Lote/Item: /104

Ata: N/A
Homologação: 27/06/2024 16:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Ampola 5,00 ML

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 3.00

32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca: hipolabor

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: und

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(54) 3712-2155





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, fustruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por remuir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br Data: 18/10/2024 10:18:19 Acessar a fonte <u>aqui</u>



		REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIR	O		
OBJETO:	AQUISIÇ	ÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGIS	STRO DE P	REÇOS.	
PRO	CESSO L	ICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 14/2024			
Item	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Preço solicitado pela empresa	Preço obtido na pesquisa de preços

FABIANA SCHUEZ PADILHA
Assessora da SELOG



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte....: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ.....: 12.889.035/0001-02

Insc. Municipal..: 37417

Endereço..... RUA DR. JOAO CARUSO, 2115

Bairro...: INDUSTRIAL Cidade...: Erechim

Atividade(s)....:

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso

humano

4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de

perfumaria

4930-2/02 Transp. rodoviário de

cargas, intermunicipal.interesterestadual e internacional

4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal n° 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/01/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador: 212889035000102

Emitida às 10:30:41 do dia 18/10/2024.

Código de Autenticidade 316A.1B6A



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

g 6954

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN) Nº 034989683-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.889.035/0001-02
Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 16/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:33:40 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **8DB4.EA6D.5C77.0ECD** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.889.035/0001-02

Razão

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Social: Endereço:

R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /

ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/10/2024 a 31/10/2024

Certificação Número: 2024100204311782275063

Informação obtida em 18/10/2024 10:27:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Certidão nº: 71360213/2024

Expedição: 18/10/2024, às 10:34:50

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n $^{\circ}$ **12.889.035/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



6963

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12889035000102

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra-

Município	CNP3/CPF	Nome/Razão Social	Data Inicio	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PINHAIS	12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	29/08/2023	25/02/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Expirado

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2024 10:29:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Constam Registros

Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (14/09/2025) - Prefeitura Municipal de

Campinas - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 12889035000102

LIMPAR		

Data da consulta: 18/10/2024 10:30:51

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	Prefeitura Municipal de Campinas - SP	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	15/09/2023	Não se aplica	1

Coletamos cookies essenciais para que o Portal da Transparência funcione corretamente e outros cookies opcionais (não-essenciais) para entender como você utiliza a plataforma e para melhorá-la. Caso concorde com essa coleta para ambas as finalidades, clique em "Aceitar todos". Você também pode rejeitar as coletas opcionais, ao clicar em "Rejeitar cookies opcionais". Para mais informações, clique em "Gerenciar cookies".

GERENCIAR COOKIES

50

REJEITAR COOKIES OPCIONAIS

ACEITAR TODOS

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » SANÇÕES » CONSULTA DE SANÇÕES » SANÇÃO APLICADA

Sanção Aplicada

696

Data da consulta: 18/10/2024 10:26:58

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador INOVAMED COMÉRCIO **DE MEDICAMENTOS**

LTDA

Nome Fantasia SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

Categoria da sanção

CEIS

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO

DETERMINADO

Data de início da sanção

Data de fim da sanção

15/09/2023

14/09/2025

Data de publicação da

sanção

15/09/2023

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SECÃO GP

PAGINA 2

Detalhamento do meio

de publicação

Data do trânsito em

julgado

15/09/2023

Número do processo

Número do contrato

Abrangência da sanção

Observações

PMC.2019.00033799-93

451/18

NA ESFERA E NO

corretamente e outros cookies opcionais (não-essenciais) para entender como

você utiliza a plataforma e para melhorá-la. Caso concorde com essa coleta para

ÓRGÃO SANCIONALIDADES, clique em "Aceitar todos". Você também pode rejeitar as 20m clicar em órgao igao opcionais". Para mais Nomeoletas opcionais,

sancionador PREHEMOURAÇÃO ROMAQUE EFON CENTRA COOKIES".

DE CAMPINAS - SP

SP

GERENCIAR COOKIES

REJEITAR COOKIES OPCIONAIS

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7° - ART. 7° QUEM, CONVOCADO DENTRO DO BRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE

18/10/2024, 10 80 6967

Sanção Aplicada

FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINCAÇÕES LEGAIS

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Coletamos cookies essenciais para que o Portal da Transparência funcione corretamente e outros cookies opcionais (não-essenciais) para entender como você utiliza a plataforma e para melhorá-la. Caso concorde com essa coleta para ambas as finalidades, clique em "Aceitar todos". Você também pode rejeitar as coletas opcionais, ao clicar em "Rejeitar cookies opcionais". Para mais informações, clique em "Gerenciar cookies".

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 119/2024

DESPACHO

Trata-se de *pedido de reequilíbrio econômico-financeiro* formulado por **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 12.889.035/0001-02).

Sustenta que o preço de aquisição do produto sofreu elevação e essa ocorrência impacta diretamente a contratação oriunda do **Pregão Eletrônico nº 14/2024**.

Apresentou notas fiscais emitidas em seu favor nos meses de março/2024 e outubro/2024.

É o relatório, no essencial.

Antes mesmo de se analisar o mérito do pedido formulado, o Departamento de Licitações (Contratações Públicas) expediu certidões em nome da requerente e constatou a publicação de uma sanção administrativa em desfavor da requerente (vide anexo).

A sanção aplicada consiste no **impedimento de contratar com a Administração Pública** foi aplicada pelo Município de Campinas/SP (Processo nº 2019.00033799-93 – Nº do Contrato: 451/18) pelo período de 2 (dois) anos.

No caso, tendo em vista que aquele certame se regulou pela Lei nº 8.666/1993, cabe destacar que os efeitos se estendem para todos os entes da Federação.

A propósito:

EMENTA: "CONSTITUCIONAL – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – Mandado de Segurança impetrado contra decisão administrativa que habilitou e que declarou vencedora de procedimento licitatório empresa impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, penalidade aplicada com fundamento no artigo 7 º da Lei nº 10.520/2002, conforme relação de impedimentos de contrato/licitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Princípio da vinculação ao edital, que previu a subordinação da licitação em questão à Lei Federal 8.666/93 e que não poderiam participar daquela licitação as empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 – A sanção relacionada ao impedimento de contratar e de licitar abrange todos os órgãos ou entidades da Administração Pública – Precedentes



Município de Capanema - PR

Departamento de Contratações Públicas

do C. STJ e deste E. TJSP - Sentença mantida - Recursos oficial e voluntário desprovidos."

EMENTA: "REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 150/2022. EMPRESA VENCEDORA QUE POSSUÍ REGISTRO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR (ART. 87, II, DA LEI N. 8.666/1993). PUNIÇÃO QUE SE ESTENDE A TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ENTENDIMENTO PACIFICADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SEGUIDO POR ESTA CORTE DE JUSTIÇA. SENTENÇA MANTIDA. REMESSA NECESSÁRIA DESPROVIDA. 'É entendimento assente no Superior Tribunal de Justiça que a extensão dos efeitos da pena de suspensão temporária de licitar abrange toda a Administração Pública, e não somente o ente que aplica a penalidade' (STJ, AgInt. na SS. n.º 2.951/CE, rel. Min. Herman Benjamin, Corte Especial, j. 04.03.20) (TJSC, Mandado de Segurança Cível n. 5042910-45.2022.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, Segunda Câmara de Direito Público, j. 31/01/2023)."²

E mais: do teor da ata de registro de preços se extrai que a contratada deveria manter, durante todo o período de contratação, as condições de habilitação. Naturalmente, a condição da contratada não permitiria a celebração de aditivo contratual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista: e
- c) técnica.

Ante o exposto, **deixo de apreciar** o pedido de reequilíbrio econômico em razão da impossibilidade de celebrar instrumento contratual aditivo com a requerente/detentora da ata.

Com relação ao pedido subsidiário de cancelamento da ata, tendo em vista que o ônus de comprovar o alegado incumbe ao contratado, mostra-se necessária a complementação da documentação e maiores esclarecimentos, de modo a permitir completa compreensão do ocorrido com o preço (discrepância entre o registrado e o preço atual), se necessário, com o

¹ TJSP – Autos nº 1000187-59.2023.8.26.0236, Relator: Carlos Von Adamek, Data de Julgamento: 26/07/2023, 2ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 26/07/2023.

² TJSC - Remessa Necessária Cível nº 50171936320228240054, Relator: Sérgio Roberto Baasch Luz, Data de Julgamento: 29/08/2023, 2ª Câmara de Direito Público.



69711

Município de Capanema - PR

Departamento de Contratações Públicas

suporte de outros comprovantes de aquisições, sob pena de aplicação de medidas contratuais previstas.

Intime-se via e-mail.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

ROSELIA KRIGER

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER

PAGANI:63225624968

BECKER

DIO, C=8R, O=10-Passali, OU=Secretaria da Recelta

Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALLD,

OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=

19520630000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER

PAGANI:632258249 PAGANI:63225824968 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.10.21 16:06:53-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

68

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>

PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024-CAPANEMA

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br> 21 de outubro de 2024 às 16:09 Para: "roselaine.s@inovamedhospitalar.com" < roselaine.s@inovamedhospitalar.com>

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

Despacho decisão reequilíbrio INOVAMED.pdf

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL

ERECHIM - RS CEP: 99706-250

Telefone: 54 2106 7930

E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À

Prefeitura Municipal de Capanema - PR Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO CAPANEMA - PR

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO CANCELAMENTO)

A licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem à presença de Vossa Senhoria, por meio deste, requerer:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO (CANCELAMENTO) DO(S) ITEM(S) ABAIXO:

I - Dos fatos e fundamentos jurídicos:

Em 24/04/2024 a Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 14/2024, vindo a ser declarada vencedora, onde o(s) item(ns), conforme tabela abaixo, se encontra(m) em desequilíbrio econômico-financeiro, sendo demonstrado com notas fiscais de compra dos produtos.

Item	Material	Fornecedor	Data de Emissão	Número Nota Fiscal	Custo Unitário	Valor Unitário
			NF - Licitação	Licitação	NF - Licitação	Ganho
0162	Fenitoina Sodica 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 5 Ml Amp Caixa com 100 AMP	Hipolabor Farmaceutica Ltda	11/03/2024	111627	R\$1,4722	R\$1,77

Nesse momento, então fixou-se o equilíbrio econômico-financeiro da ata/contrato, definindo-se o percentual do

custo de aquisição do item no preço final e, assim, a margem de remuneração, incluído os demais custos operacionais. Aliás, salutar o que ensina o professor Marçal Justen Filho, grande administrativista deste País, conhecido e reconhecido, que:

"Logo, a configuração da equação econômico-financeira inicia-se quando a Administração edita o ato convocatório, definindo quantitativa e qualitativamente os encargos que recairão sobre o particular que vier a ser contratado. A definição das retribuições se faz com a apresentação das propostas (que podem reportar-se a outros dados anteriores, inclusive). Portanto, aperfeiçoa-se a equação econômico-financeira quando, após a Administração selecionar uma proposta como vencedora, o, contrato é firmado. No entanto, o conteúdo dos ângulos ativo e passivo da relação reporta-se a momentos anteriores, especialmente ao da apresentação das propostas. Por isso, o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pode conduzir a que, já no momento da contratação, haja necessidade de adequar o conteúdo do instrumento às variações ocorridas".

Porém, tal equação, conforme denota-se e o próprio Doutrinador refere não é estanque.

Ao contrário, tal equação, por vezes, necessita ser revista (para cima ou para baixo), inclusive, em situações que ocorrem entre a formulação da proposta e a firmatura do contrato, visando manter as condições efetivas da proposta.

Aliás, por isso o reequilíbrio, como bem lembra o professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9º Edição, São Paulo, Dialética, 202, pg. 505, "o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional".

Veja-se que o Art. 37, inciso XXI, da CF, dispõe que:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...);

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Cumpre informar que ambas as Leis, 8.666/93 e 14.133/21, bem como seus decretos regulamentadores

B

respaldam o pedido de reequilíbrio.

A Lei Federal n.º 8.666/93, estipula no seu Art. 65, inciso II, alínea "d", que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(....)

II - por acordo das partes:

(...);

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do justado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Já a Lei Federal n.º 14.133/21, leciona em seu Art. 124, inciso II, alínea "d", que:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(....)

II - por acordo entre as partes:

(...);

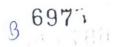
d)para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Ou seja, há base constitucional, legal e doutrinária permitindo a revisão dos preços estipulados no contrato, quando ocorrem situações que alteram o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de forma não previsível.

No caso em tela, não era previsível, quando a Licitante participou do certame, que o(s) laboratório(s) cotado(s) viesse(m) a repassar a Licitante o aumento do custo na produção do(s) medicamento(s), que não decorre de questão inflacionária, mas que, conforme abaixo, impacta diretamente no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pois não era previsível ou, ainda, que fosse previsível causa consequências incalculáveis.

No caso o(s) custo do(s) item(ns), junto ao laboratório cotado, após a abertura do certame sofreu aumento considerável, o que não era previsível e, ainda, que fosse previsível, impacta diretamente no equilíbrio econômico-financeiro estabelecido quando do lance, ensejando consequências incalculáveis, conforme tabela abaixo.

Item	Material	Fornecedor	Data de Emissão NF - Atual	Número Nota Fiscal Atual	Custo Unitário NF - Atual
0162	Fenitoina Sodica 50 Mg/MI Sol/Inj IM/IV 5 MI Amp Caixa com 100	Hipolabor Farmaceutica Ltda	01/10/2024	121356	R\$2,3135



AMP		

Em razão desta alteração no custo do(s) material(is), a Licitante viu o equilíbrio econômico-financeiro ruir, posto que o custo unitário do(s) item(ns) teve(tiveram) um enorme acréscimo.

Assim, para restabelecer o equilíbrio, faz-se necessário a repactuação do preço final do(s) item(ns), com o acréscimo do percentual do aumento do custo do(s) item(ns) de forma proporcional, para conforme quadro abaixo.

Item	Material	Fornecedor	Custo Unitário NF - Licitação	Percentual de Aumento	Valor Unitário Ganho	Valor a ser Reequilibrado
0162	Fenitoina Sodica 50 Mg/MI Sol/Inj IM/IV 5 MI Amp Caixa com 100 AMP	Hipolabor Farmaceutica Ltda	R\$1,4722	 57,15		

Frisa-se que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro não se trata de uma faculdade, de uma liberalidade do órgão público, mas de um dever de agir, até para evitar danos maiores, tanto financeiros em eventuais querelas (administrativas e ou judiciais), como de atendimento, na medida que possibilita a continuidade do fornecimento do medicamento a população.

Tanto é assim que na orientação de Marçal Justen Filho:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior). Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, Dialética, São Paulo, 2000, pág. 551)

Na espécie, a Licitante só almeja o reequilíbrio do contrato, ante a ocorrência de fato imprevisível, que foi o aumento do preço de mercado dos produtos.

Salienta-se que o reequilíbrio econômico-financeiro não se confunde com o reajuste que trata o Art. 40, inciso XI, c/c Art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, posto que o reajuste é geralmente anual, mediante a incidência de algum índice inflacionário acumulado sobre o valor do objeto do contrato.

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de

seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de Índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

O mesmo ocorre em relação ao Art. 25, §7º c/c Art. 92, inciso V, da Lei n.º 14.133/21:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

(...)

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

V – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

No caso, não se trata de reajuste, mas de, nas palavras de Marçal Justen Filho, antes transcritas, rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, que enseja a necessidade de repactuação do(s) preço(s), o qual é comprovado pelas notas fiscais e demais documentos anexos.

Assim, requer o deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro, na forma do(s) valor(es) indicado no quadro acima, vez que se trata de um dever de agir, nos exatos termos da lei.

Ou seja, não há espaço para a Administração indeferir o pedido, excetuando a liberação da Licitante do compromisso de fornecimento (cancelamento do registro) do(s) item(ns) da ata de registro de preços, na forma que trata os decretos regulamentadores de cada lei.

No caso, a Licitante não pode cumprir o compromisso sem o reequilíbrio, com o que, caso o órgão não queira proceder ao reequilíbrio, deverá, então, liberar a Licitante do compromisso, o que se requer de forma subsidiária, isto é, só em caso da não concessão do reequilíbrio.

II - Dos pedidos:

O objetivo da requerente é sempre trabalhar de forma transparente proporcionando a melhor prestatividade de seus serviços aos órgãos e à população, com a menor onerosidade possível ao mui digno órgão Licitador, mas mantendo o equilíbrio econômico-financeiro.

Diante do exposto, requer-se:

- a) A aplicação ao caso concreto da lei selecionada para nortear o processo licitatório, seja a 8.666/93 ou a 14.133/21.
- b) Seja deferido o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço sobre o valor do(s) item(ns) acima, cuja necessidade restou plenamente justificada e comprovada, conforme documentos em anexo;
- c)Subsidiariamente, em caso de indeferimento do pedido de repactuação de preços, seja deferido o pedido de liberação de compromisso do(s) referido(s) item(ns) com fundamentação no(s) competente(s) decreto(s) regulamentador(es), que trata(m) da possibilidade de liberação do compromisso em caso dos preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados, que é o caso;

d)Sejam as notas de empenho, por ventura, já impressas e as subsequentes emitidas com os preços devidamente recompostos.

Nestes Termos, pede Deferimento.

ERECHIM/RS, 16 de Outubro de 2024.

 \odot inovamed hospitaler 697%

ff.

Sedinei R. Stievens Diretor

697 3AIXO, EMISSÃO: 11/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 DESTINATÁRIO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 DUSTRIAL ERECHIM-RS

TA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Mr-e,

Nº. 000.111.627 Série 006

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263 DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621 MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

DANFE Documento Auxiliar da Nota

Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.111.627 Série 006 Folha 1/1



3124 0319 5707 2000 0706 5500 6000 1116 2715 3274 0249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO TUREZA DA OPERAÇÃO

131245858341699 11/03/2024 17:46:58 VENDA DE PRODUCAO CNPJ / CI SCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO S 5674258990235 19.570.720/0007-06 ESTINATÁRIO / REMETENTE IME / RAZÃO SOCIAL CNPI / CPI DATA DA EMISSÃO

11/03/2024 12.889.035/0001-02 NOVAMED HOSPITALAR LTDA BAIRRO / DISTRITO DEREÇO DATA DA SAÍDA/ENTRADA UA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 99706-250 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAIDA/ENTRADA UF RECHIM RS 0390157570 5421067930

TURA / DUPLICATA 002 003 Nu 004 09/06/2024 Venc RS 7.000,00 Valor 09/07/2024 Venc R\$ 7.000,00 Valor 08/08/2024 Venc. R\$ 7.000,00 Valor 07/09/2024 R\$ 7.000,00

LCULO DO IMPOSTO V. IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS UF REMET V. FCP UF DEST BASE DE CALC. ICMS S.T. VALOR DO PIS V. TOTAL PR SE DE CÁLC. DO ICMS VALOR DO ICMS SUBST 28.000.0 AL DA NOTA 28.000,00 3.360,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 DESCONTO 0.00

0,00 0,00 0.00 2.439,36 28.000. RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO TIF CNPJ / CPI 0-Por conta do Emit 18.233.211/0066-85 BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA(MOC)
DERECO MUNICIPIO CHADO COLARES 0030970100264 NUMERAÇÃO PESO LÍQUIDO

CAIXA(S) 186,000 HIPOLABOR FARMACEUTI 186,00 ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

VALOR B.CALC ICMS VALOR ICMS ALIQ. ICMS DIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NCM/SH O/CST UN CFOP QUANT FENITOINA SODICA 50MG/ML GEN CX 100AMP X 5ML (C1) PMC: 0 Lote: AY-001/24M 10010033 30049065 6101 CX 200,0000 140,0000 28.000,00 0.00 28.000.00 3.360.00 12.00 Ote: 2 ANVISA: 1134301710021 Lote: AY-001/24M Quant: 200.000 Fab: 18/02/2024 Val: 31/01/2026 F CI:4C7E5C01-8FED-42DF-9EDA-3D619A2BDC9

ADOS ADICIONAIS FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

f. Contribuinte: ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 40 DO ANEXO XV DO RICMS-GBem/Mercadoria do Cod./Produto 10010033 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte POLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 19570720000110. Email do Destinatário: nderleia.n@inovamedhospitalar.com

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N°. 000.121.356 SÉRIE 006

Identificação do emitente

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº 263 DISTRITO INDUSTRIAL MONTES CLAROS, MO Telefone/Fax: 3134081800

DANFE

Documento auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA

N°. 000.121.356 FL 01/02 SÉRIE 006



3124 1019 5707 2000 0706 5500 6000 1213 5613 8305 4595

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO VENDA DE PRODUCAO

131246212714203 01/10/2024 17:26:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL 5674258990235

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ 19.570.720/0007-06

CNPJ/CPF

RAIRRO/DISTRITO

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL

INOVAMED HOSPITALAR LTDA ENDERFCO

RUA PARTICULAR Nº 110

MUNICIPIO

POUSO ALEGRE

MG 37556-348

FONE/FAX 5421067930

IPIRANGA - SETOR INSCRIÇÃO ESTADUAL 0029273030149

12.889.035/0002-93

DATA DE EMISSÃO 01/10/2024 DATA DE SAÍDA

01/10/2024 HORA DE SAÍDA

17:25:44

FATURADUPLICATA					
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
01	15/11/2024	20.078,12	002	30/11/2024	86.517,00
003	15/12/2024	86.517,00	004	30/12/2024	86.517,00
005	14/01/2025	86.517,00	006	29/01/2025	86.517,00

BASE DE CALCULO ICMS							
ACCORDING TO A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	VALOR ICMS	BASE DE C	ALCULO ICMS ST	VAI	LOR ICMS ST	 VALOR TOTAL PRO	DUTOS
005 CÁLCULO DO IMPOSTO		14/01/2025	86.517,00	006		 29/01/2025	86.517,00
		15/12/2024	86.517,00	004		30/12/2024	86.517,00

R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT PLACA DO VEIC RAZÃO SOCIAL 1 - DEST(FOB)

CPF/CNPJ 27.271.938/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL

ELCIO BATISTA DA SILVA - ME ENDERECO RUA SAO JOAO DA SERRA 100

MUNICIPIO BELO HORIZONTE

MG 0029274240007 PESO LIQUIDO

ESPÉCIE OUANTIDADE 450

MARCA NUMERAÇÃO HIPOLABOR FARMASBUTI CAIXA(S)

PESO BRUTO 3.403,640

3.403,640

R\$ 452.663,12

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS ALIQUOTAS ICMS IP DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS NCM/SH UNIDADE V.UNIT V.TOTAL BC ICMS 28.800,00 28.800,00 3.456.00 12.00 10010002 ADENOSINA GEN CX 50AMP X 2ML 30049024 10 5401 CX 64 450,0000 PMC: 0 Lote: ElC-010/24 Qte: 64 ADREN EPINEFRINA 1G/1000ML CX 10010003 30049099 10 5401 CX 80 90.0000 7.200.00 7.200.00 1 080 00 15.00 100AMP X 1ML PMC: 0 Lote: D-007/24M Qte: 80 BROMETO IPRATROPIO 10030002 30044990 10 5401 CX 150,0000 960,00 960,00 115,20 12,00 MONOIDRATADO 0,25MG/ML GEN CX 200FRX20ML PMC: 0 Lote: 0903/24 Qte: 6,00 BROMOPRIDA 10MG/2ML GEN CX 100AMP X 2ML PMC: 0 Lote: AT-010/24 Qte: 28 10010005 30049045 10 5401 CX 280 130,0000 36,400,00 36.400,00 4.368.00 12.00 CLONAZEPAM 2,5MG/ML GEN CX 200FR X 20ML (B1) 30049069 10 5401 CX 182 320,0000 58,240,00 58.240,00 6.988.80 12.00 10030008 PMC: 0 Lote: 0218/24 Qte: 150, CLORID LIDOCAINA 2% S/ VAS GEN 12.250,00 12.250,00 1.470,00 12,00 10010016 30049043 10 5401 CX 140 87,5000 CX 25FR X 20ML PMC: 141,8 Lote: LL-112/24 Qte PMC: 141,8 Lote: LL-112/14 Qre
CLORID MIDAZOLAM 1MG/ML GEN
CX 100AMP X 5ML (B1)
PMC: 0 Lote: AP-010/24M Qte:
CLORID MIDAZOLAM 5MG/ML GEN
CX 100AMP X 10ML (B1)
PMC: 0 Lote: AP-055/24M
CLORID ONDANSETRONA
DI HUDA TATANO AGAM, GEN CY 12,00 10010019 30049099 10 5401 CX 20 190 0000 3.800.00 3.800.00 456.00 30049099 10 5401 CX 200 230 0000 66,700.00 66,700.00 \$ 004.00 12.00 12.00 30049099 10 5401 CX 100,0000 6.000,00 6.000,00 720,00 10010025 DI-HIDRATADO 2MG/ML GEN CX 100AMP X 2ML PM 0 Lote: AQ-038/24 Qte: 60 PMC: CLORID ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2MG/ML GEN CX 12.00 10010024 30049099 10 5401 CX 80 105,0000 \$ 400.00 8.400.00 1.008.00 100AMP X 4ML 0 Lote: AQ-059/24M Qte: 8

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reducao de aliquota conforme artigo 16, Regime Especial E-PTA-RE No: 45.000004698-40Bem/Mercadoria do Cod./Produto 10030002,10010033 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ
19570720000110 Bem/Mercadoria do Cod./Produto 10030025 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 19570720000706. Reducao de aliquota conforme artigo 16, Regime Especial

E.PTA.RE No: 45.000004698-40 ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 593.135,71 E VALOR: 20.078,12

RESERVADO AO FISCO

2	6	9	8	-
1				

Identificação do emitente

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº 263, DISTRITO INDUSTRIAL MONTES CLAROS, MG CEP. 39404621 Telefone/Fax: 3134081800

DANFE

Documento auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

1 - SAIDA L N°. 000.121.356 FL 02/02

SÉRIE 006

CHAVE DE ACESSO

3124 1019 5707 2000 0706 5500 6000 1213 5613 8305 4595

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

3.35

VENDA DE PRODUCAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 5674258990235 YINSC, ESTADUAL DO SUBST, TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246212714203 01/10/2024 17:26:04

CNPJ

S DO PRODUT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR	VALOR	ALIQUOTAS
10020014	CLORID TRAMADOL 50MG GEN CX	30039049	10	5401	CX	272	55,0000	14.960,00	14.960,00	1.795,20	IPI	1CMS 1 12,00
10020014	500CAP (A2) PMC: 0 Lote: 0816/24M Qte: 272	30027045		2401			,					
10010028	CX 100AMP X 2ML(A2)	30039049	10	5401	cx	260	100,0000	26.000,00	26.000,00	3.120,00		12,00
10020017	PMC: 0 Lote: AW-059/24M ESPIRONOLACTONA 100MG GEN CX 500COM	30043220	10	5401	cx	90	250,0000	22.500,00	22.500,00	2.700,00		12,00
10020018	PMC: 0 Lote: 1078/24M Qte: 90, ESPIRONOLACTONA 50MG GEN CX 500COM	30043220	10	5401	CX	36	150,0000	5.400,00	5.400,00	648,00		12,00
10010033	PMC: 0 Lote: 0907/24M Qte: 36, FENITOINA SODICA 50MG/ML GEN CX 100AMP X 5ML (C1)	30049065	10	5401	CX	60	220,0000	13.200,00	13.200,00	1.584,00		12,00
10020024	PMC: 0 Lote: AY-027/24 Qte: HIPOFOL 5MG CX 500COM (ACIDO FOLICO) PMC: 0 Lote: 1271/24M Qte: 945	30049099	10	5401	cx	1.638	15,0000	24.570,00	24.570,00	3.685,50		15,00
10030021	LIDOCAINA 100MG/ML SOL TOP SPRAY GEN CT X 50ML	30049043	10	5401	cx	126	45,0000	5,670,00	5.670,00	680,40		12,00
10020033	PMC: 92,17 Lote: BB-006/23 PARACETAMOL 500MG GEN CX 500COM	30049045	10	5401	cx	1.692	27,5000	44.055,00	44.055,00	5.286,60		12,00
10010078	PMC: 0 Lote: 1140/24M Qte: 1.5 PARINEX HEPARINA SODICA S000UI/0,25ML CX 50AMPX0,25ML TH PMC: 0 Lote:	30049099	10	5401	CX	128	312,5000	40.000,00	40.000,00	6.000,00		15,00
10030025	U046/24M Qte: 128 SIMETICONA GT GEN CX 200FR X 10ML	30049099	10	5401	cx	24	220,0000	5.280,00	5.280,00	633,60		12,00
10010046	PMC: 0 Lote: 1117/24 Qte: 24,0 SULF TERBUTALINA 0,5MG/ML GEN CX 100AMP X 1ML PMC: 0 Lote: AV-001/24 Qte: 20	30049099	10	5401	cx	20	110,0000	2.200,00	2.200,00	264,00		12,00
				Common popular and common and com								
	50											
										1		



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024-CAPANEMA

3 mensagens

Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: "roselaine.s@inovamedhospitalar.com" < roselaine.s@inovamedhospitalar.com"

21 de outubro de 2024 às 16:09

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br (46)984013549



Despacho decisão reequilíbrio INOVAMED.pdf 194K

Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: "roselaine.s@inovamedhospitalar.com" < roselaine.s@inovamedhospitalar.com>

23 de outubro de 2024 às 16:53

Bom dia Rosilanie/Sedinei

Venho pelo presente informá-los que vocês nos encaminharam, em resposta ao nosso e-mail, a mesma petição e os mesmos documentos do dia 16/10, sem se atentar ao conteúdo da decisão.

Necessitamos que a resposta se refira ao contido no despacho para que possamos analisar o pedido. Pedimos atenção a isso.

Obrigada

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto] [Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: "roselaine.s@inovamedhospitalar.com" < roselaine.s@inovamedhospitalar.com>

23 de outubro de 2024 às 16:54

Bom dia Rosilanie/Sedinei

Venho pelo presente informá-los que vocês nos encaminharam, em resposta ao nosso e-mail, a mesma petição e os mesmos documentos do dia 16/10, sem se atentar ao conteúdo da decisão.

Necessitamos que a resposta se refira ao contido no despacho para que possamos analisar o pedido. Pedimos atenção a isso.

Obrigada



Atenciosamente

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br (46)984013549

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Despacho decisão reequilíbrio INOVAMED.pdf 194K



Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔNICO FINANCEIRO PREGÃO 14/2024-**CAPANEMA**

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>

21 de novembro de 2024 às 09:57

Para: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

BOM DIA, A POUCOS DIAS ATRÁS, SOLICITAMOS MAIS ALGUMAS INFORMAÇÕES E VOCÊS NÃO NOS RESPONDERAM.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br (46)984013549



INOVAMED HOSPITALAR LTDA Rua Dr. João Caruso, 2115 - Industrial Erechim - RS, 99706-250 CNPJ 12.889.035/0001-02 Inscrição Estadual 039/0157570 Fone: 54 2106 7930

DECLARAÇÃO

A **Inovamed Hospitalar Ltda.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, Nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, por meio desta, esclarecer:

Cumpre informar que hoje consta a sanção de Campinas/SP, conforme a consulta em anexo.

Em que pese a existência da penalidade, tal sanção não têm efeito ampliado aos demais entes públicos, sejam eles da esfera Municipal, Estadual, Distrital ou Federal.

Vislumbra-se que a penalidade imposta, a qual foi publicada no Portal Transparência na seção CEIS é explícita ao informar que **a abrangência da penalidade é somente** *no órgão sancionador*.

Quanto à penalidade de Campinas/SP tem-se ainda a Súmula 51 do TCE/SP, a qual disciplina que:

SÚMULA Nº 51 – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador. (Grifos nossos).

Sendo o que tínhamos para manifestar, renovamos os votos de consideração e estima por este Ilustre Órgão e colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos e/ou dirimir quaisquer dúvidas.

Erechim, 21 de novembro de 2024.

Sedinel Roberto Stievens

Administrador

VOCE ESTA AQUI: INICIO » SANÇÕES » CONSULTA DE SANÇÕES » SANÇÃO APLICADA

Sanção Aplicada

Data da consulta: 13/11/2024 08:47:53

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

Categoria da sanção

CEIS

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção

Data de fim da sanção

15/09/2023

14/09/2025

Data de publicação da sanção

Publicação

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

15/09/2023

15/09/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEÇÃO GP PAGINA 2 Número do contrato

Abrangência da sanção

Observações

Número do processo PMC.2019.00033799-93

451/18

NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO

SANCIONADOR

ÓRGÃO SANCIONADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPINAS - SP

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SP

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7ºº - ART. 7º QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MAIN CASE DE FALSE. MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINCAÇÕES LEGAIS

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros. Início (/) / Resoluções (/resolucoes)
/ Resolução nº 05/2019 (/legislacao/resolucao/resolucao-052019)

B 6987

SÚMULA Nº 51

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

HISTÓRICO Aprovada pela Resolução nº 10/2016 (DOE de 15/12/2016)

FUNDAMENTO* Para criação do enunciado:

TC-002009/989/15 (RMC, Tribunal Pleno, sessão de 29/04/2015) TC-003341/989/15 (SEB. Tribunal Pleno, sessão de 26/08/2015) TC-009797/989/15 (SEB, Tribunal Pleno, sessão de 03/02/2016) TC-010281/989/15 (ECR, Tribunal Pleno, sessão de 17/02/2016) TC-000125/989/16 (CCM, Tribunal Pleno, sessão de 02/03/2016) TC-005102/989/16 (ACS, Tribunal Pleno, sessão de 02/03/2016) TC-000738/989/16 (RMC, Tribunal Pleno, sessão de 09/03/2016) TC-005252/989/16 (ACS, Tribunal Pleno, sessão de 06/04/2016) TC-005171/989/16 (ARC, Tribunal Pleno, sessão de 04/05/2016) TC-008180/989/16 (RMC, Tribunal Pleno, sessão de 04/05/2016) TC-007227/989/16 (ECR, Tribunal Pleno, sessão de 11/05/2016) TC-007361/989/16 (ARC, Tribunal Pleno, sessão de 11/05/2016) TC-007562/989/16 (AMFS, Tribunal Pleno, sessão de 18/05/2016) TC-008390/989/16 (VAP, Tribunal Pleno, sessão de 01/06/2016) TC-009944/989/16 (SEB, Tribunal Pleno, sessão de 22/06/2016) TC-011015/989/16 (VAP, Tribunal Pleno, sessão de 22/06/2016) TC-012391/989/16 (CCM, Tribunal Pleno, sessão de 03/08/2016) TC-012624/989/16 (SW, Tribunal Pleno, sessão de 17/08/2016) TC-012438/989/16 (SEB. Tribunal Pleno, sessão de 24/08/2016) * Para manutenção do enunciado: TC-019327/989/16 (MMC, Tribunal Pleno, sessão de 01/02/2017) TC-019545/989/16 (ARC, Tribunal Pleno, sessão de 08/03/2017) TC-008771/989/17 (CCM, Tribunal Pleno, sessão de 28/06/2017) TC-007834/989/17 (DR, Tribunal Pleno, sessão de 05/07/2017) TC-008593/989/17 (AMFS, Tribunal Pleno, sessão de 05/07/2017) TC-010578/989/17 (RMC, Tribunal Pleno, sessão de 02/08/2017) TC-014356/989/17 (ARC, Tribunal Pleno, sessão de 01/11/2017)



TC-010585/989/18 (ECR, Tribunal Pleno, sessão de 30/05/2018)

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa <u>política de privacidade (https://www.tce.sp.gov.br/politica:privacidade)</u> e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

Prosseguir

.41



Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔNICO FINANCEIRO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA

2 mensagens

Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>

Para: roselaine.s@inovarnedhospitalar.com

21 de novembro de 2024 às 09:57

BOM DIA, A POUCOS DIAS ATRÁS, SOLICITAMOS MAIS ALGUMAS INFORMAÇÕES E VOCÊS NÃO NOS RESPONDERAM.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI PREGOFIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br (46)984013549

Cássio Farina dos Anjos <cassio.a@inovamedhospitalar.com> Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

21 de novembro de 2024 às 11:18

Bom dia Prezados!

Agradecemos pelo aguardo do retorno e pedimos escusas pela delonga.

Em anexo segue manifestação e documentos esclarecendo o que foi solicitado.

Renovamos os votos de estima e consideração e ficamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

Forwarded message -De: Roselaine Sobis <roselaine.s@inovamedhospitalar.com>
Date: qui., 21 de nov. de 2024 às 10:10
Subject: Fwd: SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔNICO FINANCEIRO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA To: Cássio Farina dos Anjos <juridico03@inovamed-rs.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Roselaine Sobis

(54) 2106-7930 - Ramal 2515

** www.inpyamedhospitalar.com

@ roselaine.s@inovamedhosoitalar.com

in o vamed hospitalar

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".





Cássio Farina dos Anjos

Jurídico

Q (54) 2106-7958

@ cassio.a@inovamedhospitalar.com

www.inovamedhosoitalar.com

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Casc você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".

DECLARAÇÃO - CEIS - Capanema - PR.pdf





Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 162 da Ata de Registro de Preços nº 119/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 202,20(Duzentos e dois reais e vinte centavos) conforme abaixo:

Item Descrição do produto	Un. Med.	Quantidad e Licitada	antes do Reequil	Reequilib	unitário	Valor aditivo R\$	do
162 FENITOÍNA SÓDIC 50 MG/ML SOLUÇÃ INJETÁVEL (BR0267107)	AAMP O	200	1,77	200	2,781	202,20	

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2024

AMERICO BELLE Prefeito Municipal ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata

699

das por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 11 de novembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ

NELSON JUNIOR KRAEMER
Representante Legal
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA
Detentora da Ata

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO/ PRESENCIAL Nº 11/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 16/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Com alteração de preços conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	do	Quantidade do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$	Data do Aditivo RS
112	CLORIDRATO DE SERTRA- LINA 50 MG (BR0272365)	COMP	250.000	0,09	190.000	0,145	10.450,00	24/06/2024
118	CLORIDRATO DE VENLA- FAXINA 75 MG (BR0272379)	COMP	80.000	0,43	48,500	0,477	2.279,50	24/06/2024
168	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	COMP	42.000	0,20	42.000	0.33	5.460,00	24/06/2024
263	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	CAPS	260,000	0,048	229.200	0,066	4.138,20	06/06/2024

O Restante dos itens permanecem com seu valor inalterado.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER O PROJETO DE BALE MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 06/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA FOR-NECIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 07/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: ERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COM ADOÇÃO DO SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 20/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTER-NET PARA ESPAÇOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MU-NICÍPIO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 21/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 27/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINA-DOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANE-MA- PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Lote	ltem	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Valor Licitado		Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Reequilíbrio
1	2	ABOBRINHA DE PRI- MEIRA QUALIDADE, OU SEIA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA. ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CAS- CA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCU- RAS.	KG	900	3,29	830	5,14	26/09/2024





6991

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Item: GLIBENCLAMIDA 5 MG

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, localizada na Rodovia RSC 287, Km 109+500, S/N, Industrial, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz/RS, vêm, por intermédio do seu representante legal infra-assinado, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, pelas razões de fato e direito que seguem:

1. DOS FATOS

A Peticionante participou do Pregão Eletrônico promovido por esta administração, tendo ofertado o melhor lance e, por consequência, adjudicado determinados itens do certame, no caso, o medicamento GLIBENCLAMIDA 5 MG pelo valor de R\$0,026.

Ocorre que, após a assinatura efetiva da Ata de Registro de preços, a contratada ao realizar a compra do referido item no laboratório fabricante foi surpreendida com a alteração do valor do item GLIBENCLAMIDA 5 MG, que passou a custar R\$0,035– nota fiscal nº 602277 em anexo.

A empresa MCW <u>faz questão de juntar todos os documentos atinentes ao caso como</u> <u>forma de demonstrar sua situação de transparência, prezado sempre pela boa relação comercial.</u>

2. DA NECESSIDADE DE REALIZAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Antes aos fatos explanados, bem como considerando todas as questões que permeiam o caso em liça não restam dúvidas que <u>o aumento no custo de compra posterior do item no laboratório fabricante</u> acarretou desequilíbrio econômico financeiro.





6992

A legislação federal, prevê os casos em que os contratos com a Administração Pública poderão ser alterados, tratando inclusive, como essencial, a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre contratante e contratado.

Nota-se que a Lei n.º 14.133/2021, refere sobre a possibilidade de alteração. Vide:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo entre as partes:

(...)

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato (Grifou-se)

No caso em tela, demonstrada a situação superveniente que sobrecarregou o contrato a ponto de haver um desequilíbrio entre os contratantes, plenamente possível o presente requerimento, o qual confia no seu integral acatamento por parte deste órgão.

Todavia, indiscutíveis são os aumentos nos preços, praticados pela indústria fabricante. Dessa forma, as empresas contratadas pelas entidades públicas, não mais conseguirão dar continuidade, de forma saudável, nas obrigações originalmente compactuadas, sendo que, a única forma de viabilizar tal fato, dar-se-á por meio do reequilíbrio econômico financeiro dos contratos ora existentes – considerando igualmente os enormes custos com a logística de transporte.

Da mesma forma, é inegável que tais alterações irão causar impactos diretamente nas relações comerciais da requerente para com as diversas instituições que mantém relação comercial, e, em especial, no que tange os contratos realizados junto à Administração Pública, isso porque, certamente, na época da formatação das propostas, os reflexos aumento no custo de compra do fármaco, era imprevisível.

Da mesma forma, resta afetado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos que a peticionante possui com a Administração Pública, eis que, tal aumento de preços, vale enfatizar, não era passível de ser calculada à época da assunção das obrigações, o que só pode ser visto posteriormente a assunção das obrigações contratuais pelo administrado.





g 6993

Assim, necessária se faz a revisão dos valores do contrato mencionado alhures, sob pena de superveniente desequilíbrio econômico e contratual entre as partes. Isso porque expressa a previsão legal contida na lei n 14.133/2021 já colacionado acima.

Assim, os Contratos Administrativos poderão ser alterados quando comprovada a ruptura da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, através de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ademais, questões afetas ao equilíbrio econômico financeiro de contratos administrativos estão previstas na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI do art. 37:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifou-se)

Abstrai-se, do referido dispositivo, que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado, quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais.

Nessa linha de pensamento é que entende o Autor Joel Menezes Niebuhr:

Os contratantes gozam do direito de que seja mantida, durante a execução do contrato, a relação de proporção entre os custos prospectados pelo contratado e a proposta por ele apresentada à época da licitação, o que se denomina equação econômico-financeira.

O direito ao equilíbrio econômico-financeiro deve ser mantido e preservado durante toda a execução do contrato. Logo, diante de fato que desequilibra a equação econômico-financeira, os contratantes fazem jus à revisão do contrato. O ponto é o





6994

que direito dos contratantes ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato é permanente e os efeitos dele devem ser concomitantes aos eventos causadores do desequilíbrio que se busca contornar.¹

No mesmo sentido, Hely Lopes Meirelles² menciona:

O equilibrio financeiro ou equilibrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.

Acerca da mesma matéria, Marçal Justem Filho3 expõe:

Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.

(...)

Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilibrio econômicofinanceiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem
ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a
situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de
ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos
encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o
particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração
originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a
remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58,§ 2º, a propósito de
modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a
equação econômico-financeira.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é forte neste sentido:

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 900-901.

² MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209.

³ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, Dialética, São Paulo, 2000, pág. 551 e 556

www.mcwdistribuidora.com.br



Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS Distrito Industrial - CEP 96880-000

6 6997

Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, <u>autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro</u>, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834). (Grifou-se)

Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI, <u>"mantidas as condições efetivas da proposta"</u>, não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

Nesse ponto, tem-se o presente cálculo: Nota-se:

GLIBENCLAMIDA 5 MG

COMPRA *	ICMS CRÉDITO	▼ ICN	AS DESTINO	¥	custo	OPER.	
0,035	12	%		0%		1	2%
		Re	equilíbrio:	(R\$ 0,03	350

Desse modo, a contratante pugna pelo deferimento do PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO com o valor dos itens: **GLIBENCLAMIDA 5 MG**, passando a custar R\$0,035.

Sem mais para o momento, cientes do senso de justiça que regem os atos dessa comissão e na expectativa do deferimento favorável ao acima solicitado.

3. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, vem a Requerente, por meio deste, pretender a revisão de preços referente ao Procedimento Licitatório em epígrafe, para que, sejam **REALINHADOS OS VALORES CONTRATUAIS**, para o valor unitário do item: **GLIBENCLAMIDA 5 MG**, passando a custar **R\$0,035**.

Subsidiariamente, na hipótese de indeferimento do presente pedido a empresa MCW pugna desde logo pelo CANCELAMENTO DO CONTRATO/ATA, considerando a inviabilidade com o aumento dos custos de compra e custos de logística com o transporte entre os Estados.

Pede deferimento.



www.mcwdistribuidora.com.br

Rod. RSC 287, Km 109+500, S/N, Vera Cruz, RS Distrito Industrial - CEP 96880-000

8 699;

Vera Cruz - RS, 18 de novembro de 2024.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA AUGUSTO HENRIQUE WEIS – PROCURADOR

rounto Weis

RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03

94.389.400/0001-84

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ROD RSC 287, KM 109+500, S/N BAIRRO INDUSTRIAL – CEP: 96.880-000 VERA CRUZ-RS



Licitacao Capanema Parana < licitacao.capanema@gmail.com>

REEQUILIBRIO ECONOMICO - GLIBENCLAMIDA 5MG

1 mensagem

Tuane Franco < licita4@mcwdistribuidora.com.br>

Para: Licitacao Capanema Parana < licitacao.capanema@gmail.com>

Cc: Administração Saúde - PM Capanema - Marisa < admsaude@capanema.pr.gov.br>, SELOG João PM Capanema-PR < selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Prezados.

Em anexo solicitação de reequilíbrio econômico.

Favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

TUANE FRANCO ANALISTA DE LICITAÇÃO





2 anexos



NF 602277 - GLIBENCLAMIDA GEOLAB (10.2024).pdf

															B	(598	33
,		EOLAB I		RIA			DOC	DANI CUMENTO A DA NOTA FII ELETRÔNI	UXILIAR									
	No	PRINCIPA : S/N AIA	L 1-B					NTRADA AÍDA	1	200000	DE ACESS 24 1003		00 0104	5500 10	00 602	2 7717 8	568 53	69
	CI	NAPOLIS - EP: 75132-0 one: (06)240	85								Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www. nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA O	lucao do es	tabelecim	ento				<u> </u>			PROTO	COLO DE .	5224816		USO 31/10 /	/2024 1	9:39:13		
INSCRIÇÃO ESTA 103233270				INSC. 1	ESTAD	UAL DO	SUBS	T. TRIBUT	ÁRIO			O3.48	5.572/0	0001-04	1			
DESTINATÁRIO/ REM NOME/ RAZÃO S											CNPJ/CPF					DAT	A DA EN	IISSÃO
MCW PRO		MEDICOS	E HOSP	ITALAF	RES					- 1	94.389	.400/0				31	1/10/2	024
ROD RSC 2	287 KM 1	09+500. S	S/N					^{RRO} DUSTI	RIAL			1 2	_{ЕР} 16880-(000	I	DATA DA	ENTRAD	A/SAIDA
MUNICÍPIO		0, 000, 0	Y	FONE/ FA		450		Y	UF	100000000000000000000000000000000000000	RIÇÃO EST				I	IORA DA	ENTRAD	A/SAÍDA
VERA CRU				(51)37	40-1	450			RS	156	002988	36						
FORMA DE PAGA			MERO DA FA			VA	LOR O	RIGINAL			VALOR D	E DESCON	OTO		ALOR LÍ	QUIDO		
NÚMERO ORDE		O(VCIMENTO V11/2024	09058477 VALOR 18.427,5	NÚI	MERO O	RDEM 003	-	VENCIME 20/12/20	NTO		ALOR 3.427,50	NÚ	MERO ORD	0,0	VENCI	MENTO	7	3.710,00 VALOR
00	02 10	/12/2024	18.427,5			004		30/12/20			3.427,50						ļ.,	
CULO DO IMPOST BASE DE CÁLCU		VALOR	DO ICMS			ASE DE	CÁLC	ULO DO IC	MS ST	VALO	OR DO ICM	IS ST			R TOTAL	DOS PRO		
VALOR DO ERET	73.710,0	OO ALOR DO SEG	- v	8.845,20 DESCONTO			You	UTRAS DE	0,00		Y MAI	LOR TOTA	0,00	A	LI OP TO	TAL DA N		3.710,00
VALOR DO FRET	0,00	ALOR DO SEO	0,00	DESCONT	,	0,0		UTRAS DE	or Lond	0,0		LOK TOTA		,00 ["	thor re	TALBAT		3.710,00
TRANSPORTADOR/ V		PORTADOS									~		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
NOME/ RAZÃO S NOTOS TR		TE E LO	GISTICA	LTDA	0 -	RETE P Contrataç Remetent	ão do Fr	ONTA ete por conta	CÓDIGO	O ANTT	PLACA	DO VEÍC	ULO UF	- The state of the	J/ CPF 091.7	47/000	1-63	
ENDEREÇO AV BRASI						MUNIC	ÍPIO	JIS					UF	INSC		ESTADUA		
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA			N	ÚMERO	O			PESO	O BRUTO		617,7		ESO LÍQU	IDO	617,760
DADOS DOS PRODUT														017,7	00			017,700
CODPROD DE	ESCRIÇÃO DOS PR	ODUTOS/ SERVIÇ	cos	NCM/ SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VAL		VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	B.CALC ST	VALOR -	ALÍQUOTAS ICMS IPI
00000000000050 1089 GL L.C	ELICAMIN 5MG (ELIBENCLAMIDA OTE: 2414541 Q 1/10/2026 FABRI OTE: 2414542 Q 0/09/2026 FABRI	A TIP. TRIBUT I'D: 3024,000 V CAÇÃO:08/10/2 I'D: 1656,000 V	ALID: 024 ALID:	30049079	000	6101	UN	4.680,000			73.710,00		73.710,00	-	0,00	0,00	0,00	12,00 0,00

dade no site da Secretaria da Fazenda.
1

RECEBEMOS DE GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

N°: 602277

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

SÉRIE: 1



6 699 €

Licitacao Capanema Parana < licitacao.capanema@gmail.com>

REEQUILIBRIO ECONOMICO - GLIBENCLAMIDA 5MG

2 mensagens

Tuane Franco < licita 4@mcwdistribuidora.com.br>

26 de novembro de 2024 às 08:39

Para: Licitacao Capanema Parana < licitacao.capanema@gmail.com>

Cc: Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>, SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Prezados,

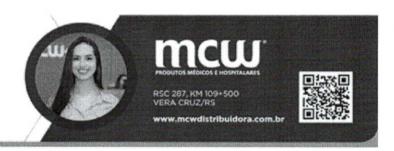
Em anexo solicitação de reequilíbrio econômico.

Favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente.

TUANE FRANCO ANALISTA DE LICITAÇÃO

licita4@mcwdistribuidora.com.br (51) 3740-1450 (com WhatsApp)



2 anexos

REEQUILIBRIO - CAPANEMA - GLIBENCLAMIDA.pdf 427K

NF 602277 - GLIBENCLAMIDA GEOLAB (10.2024).pdf

Licitacao Capanema Parana < licitacao.capanema@gmail.com> Para: Tuane Franco < licita4@mcwdistribuidora.com.br> 26 de novembro de 2024 às 10:18

e as notas de compras da epoca da licitação?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br (46)984013549 CNPJ: 75.972.760/0001-60

Responsável: Felipe Carvalho Romero

Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

Relatório de Cotação: cotação rápida 84

Pesquisa realizada em 26/11/2024 13:34:56

Relatório gerado no dia 26/11/2024 13:36:17 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele de erminado Item.

Conforme Instrução Normaniva Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: glibenclamida, dosagem:5 mg. comprimido. br0267671

PROPO	REÇOS / QUANTIDADE OPOSTAS 4/4 1				PREÇO ES CALCULAI R\$ 0,05		TOTAL R\$ 0,05	
Preço Público	Órgão Públic	CO				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Mu	nicipal de Querência do Norte	- PR			30912_412024	14/10/2024	R\$ 0.05
2	MUNICIPIO	DE QUERENCIA DO NORTE				76973692000116- 1-000058/2024	27/09/2024	R\$ 0.05 R\$ 0.05
3	MUNICIPIO	DE ARAPONGAS				76958966000106- 1-000368/2024	17/09/2024	K\$ 0.04 R\$ 0.04
4	Município de	Campina do Simão				MCS-212024- Pregão Eletrônico	06/09/2024	R\$ 0.05 R\$ 0.05
Valor Uni	itário							R\$ 0,05
				Mediana dos Pre	ços Obtidos: R\$ 0,05	Média dos Preço	s Obtidos: R	\$ 0,05

Valor Global:

R\$ 0,05

Detalhamento dos Itens



Item 1: glibenclamida, dosagem:5 mg. comprimido. br0267671

Preço Estimado: RS 0,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,05

Observação

R\$ 0.05 R\$ 0,05

Quantidade 1 Unidade

Descrição

glibenclamida, dosagem:5 mg. comprimido. br0267671

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 0,56% pelo Indice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/05/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671); UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG - comprimido - BR0267671 - GLIBENCLAMIDA 5 MG -

comprimido - BR0267671

Data: 14/10/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 30912_412024

Lote/Item: 220/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 8.500 Unidade: CPR UF: PR

CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

RS 0,05

R\$-0.05

R\$ 0.05

01.328.535/0001-59 *VENCEDOR*

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Marca: GEOLAB

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GEOLAB

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

MAYARA

Telefone:

(43) 3275-3105

Email:

classmed@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

Valor corrigido em 1,00% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/05/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671); UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG - comprimido - BR0267671 - GLIBENCLAMIDA 5 MG -

comprimido - BR0267671

Data: 27/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76973692000116-1-000058/2024

Lote/Item: 1/1543289

Ata: N/A

Homologação: 18/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8.500 Unidade: CPR UF: PR



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

01.328.535/0001-59 *VENCEDOR*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não Informada

Nome de Contato:

MAYARA

Telefone:

(43) 3275-3105

Email:

classmed@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

Valor corrigido em 1,00% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0.05

R\$ 0,04

Filtros Utilizados; Periodo: 30/05/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671); UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPONGAS

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos de atendimento básico e emergencial

aos usuários dos serviços de saúde do município de Arapongas, em atendimento a

Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO, BR0267671 -

GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO, BR0267671

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Data: 17/09/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76958966000106-1-000368/2024

Lote/Item: 1/54

Ata: N/A Homologação: 29/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 13.000

Unidade: COMPRIMIDO (CMP)

UF: PR

CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 0.04

RS-0.05

R\$ 0,05

67.729.178/0005-72 *VENCEDOR*

Marca: Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Rafael Olímpio Castanheira

Telefone:

(19) 3522-5800

Email:

contratos@rioclarense.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

Valor corrigido em 1,00% pelo indice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. II Art. 5° do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 30/05/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671); UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualOtdFornecedor:

Órgão: Município de Campina do Simão

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL

Descrição: GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG - BR0267671 - GLIBENCLAMIDA. DOSAGEM: 5 MG - BR0267671

Data: 06/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MCS-212024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 103/1 Ata: N/A

Fonte: sistema.campinadosimao.com:7474/tra

nsparencia/licitacoes

Quantidade: 2.520

UF: PR



(003

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.676.642/0001-08 *VENCEDOR*

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,05

Marca: Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não Informada

Nome de Contato: SETOR (VENDA) Telefone:

Email:

vendas.hortoplus@hotmail.com

(42) 3629-1642





ATENÇÃO - O Banço de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Iostruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br

3 - Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes

Data: 26/11/2024 13:35:11

Acessar a fonte aqui

Data: 26/11/2024 13:35:10

Acessar a fonte aqui

Data: 26/11/2024 13:35:32 Acessar a fonte <u>aqui</u>



		REEQUILÍBRIO ECONÔMICO	FINANCE	IRO	
[T]	AQUISIÇ PREÇOS.	ÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇ.	ÃO DO SIS	STEMA DE R	EGISTRO DE
PRO	CESSO L	ICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N	N° 14/2024		
Item	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Preço solicitado pela empresa	Preço obtido na pesquisa de preços
178	55006	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	COMP	R\$ 0,035	R\$ 0,050

FABIANA SCHULZ PADILHA

Assessora da SELOG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:01:11 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: 43E8.CA47.0FD0.6994 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6869/2024

Certificamos que o contribuinte abaixo mencionado deve a Fazenda Municipal referente a débitos ainda não vencidos.

٠	-	000	-	CONT	TDID	HAITE	•
	UF	1000	טעי	CON	IKIBI	JINTE	

Nome: 241849 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 94.389.400/0001-84 Endereço: RODOVIA RSC 287, Complemento: KM 109 + 500

> Bairro: INDUSTRIAL Cidade: Vera Cruz

CEP: 96.880-000 Estado: Rio Grande do Sul

NÃO POSSUI DÉBITOS EM DIVIDA ATIVA

Regularidade Fiscal - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]

[DATA DE VALIDADE]

28/11/2024

26/02/2025

A presente certidão requerida pelo Sr. servirá exclusivamente para fins de prova de regularidade fiscal.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE - Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 28 de novembro de 2024 .

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

94.389.400/0001-84

Razão

Social:

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço:

ROD RSC287 SN KM 109+500 / INDUSTRIAL / VERA CRUZ / RS / 96880-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111601310595345910

Informação obtida em 28/11/2024 08:29:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA **RECEITA ESTADUAL**

Nome:

M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ base: 94.389.400/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 28 días do mês de NOVEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional:
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

> Certidão nº: 31847858 Autenticação: 42169192



X

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Página:1

		Contrato		Aditiv	0	Anulaç	ão	Transferido	Ata	Requisição	sição de compra Saldo		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidad	e Valor tota
Sequência: !	5944 - Ata de i	registro de pre	ços: 121/2024	81-1-1-1-1-1	Licitação	:Pregão - 50 000	014/2024		Inic	io da vigência	Fim da vigência F	im da vigênc	ia atualizada
Código: 7946	64 - 3 Nome:	M CW PRODUTO	OS MEDICOS E	HOSPITALARES	CPF/CNPJ	94.389.400/0001	-84 Telefon	ie: (51) 3740-1450	14/	05/2024	13/05/2025		
ote: 001					Name i					F. E. E. M.			
tem: 050	105.000,00	0,029	3.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	348,00	93,000,00	2.697,00
Produto: 5489	4 CAPTOPRIL 25	MG (BR0267613)									Unidade de medida:	COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 0043	305 JONAS WEL	TER	200 × 200 ×	Local: 000094	Atividades do I	Departamento de Far	mácia					A. P. C. W. C. T. C. T. C.	
tem: 076	40.000,00	0,21	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.250,00	15.000,00	3.150,00
Produto: 5491	4 CIPROFIBRATO	O 100 MG (BR03087	'38)							身是五字 次	Unidade de medida:	COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 0043	305 JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do I	Departamento de Far	mácia						
tem: 077	22.000,00	0,18	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	918,00	16,900,00	3.042,00
Produto: 5491	5 CIPROFLOXAC	INO 500 MG (BR026	67632)								Unidade de medida:	COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 0043	305 JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do I	Departamento de Far	mácia						
tem: 115	35.000,00	0,15	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	3.750,00	10.000,00	1.500,00
Produto: 5495	5 CLORIDRATO	DE TRAMADOL 50 I	MG (BR0268534)								Unidade de medida:	COMP	Tipo controle: C
olicitante: 0043	305 JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do I	Departamento de Far	mácia	20					
tem: 178	60.000,00	0,026	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,000,0	1,560,00
Produto: 5500	6 GLIBENCLAMIE	OA 5 MG (BR026767	1)								Unidade de medida	COMP	Tipo controle: C
solicitante: 0043	305 JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do I	Departamento de Far	mácia			***************************************			
tem: 191	150,00	4,7221	708,32	0,00	0,00	150,00	708,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Produto: 6552	7 HEPARINA SÓ	DICA, 5.000UI/ML,	SOLUÇÃO INJETA	VEL (0,25ML) (BR02	72796)						Unidade de medida:	AMP	Tipo controle: C
olicitante: 0043	305 JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do I	Departamento de Far	mácia						
tem: 226	350.000,00	0,039	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.600,00	5.054,40	220,400,0	8.595,60
Produto: 5505	O LOSARTANA P	OTÁSSICA 50 MG (E	BR 0268856)								Unidade de medida:	COMP	Tipo controle: C
olicitante: 0043	305 JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do I	Departamento de Far	mácia						
tem: 230	80.000,00	0,028	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,000,0	2.240,00
Produto: 5507	1 MALEATO DE E	NALAPRIL 10 MG (BR0267651)								Unidade de medida	COMP	Tipo controle: C
olicitante: 0043	305 JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do I	Departamento de Far	mácia						
tem: 231	150.000,00	0,028	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,000,0	4.200,00
Produto: 5507:	2 MALEATO DE E	NALAPRIL 20 MG (BR0267652)								Unidade de medida	COMP	Tipo controle: C

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5535 z

28/11/2024 08:41:21



Município de Capanema - 2024 Saldo do contrato



O Página:2

		Contrato		Adit	ivo	Anula	ção	Transferi	do Ata	Requisição	le compra	Sa	ldo
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	e Valor tota
Solicitante: 0043	05 JONAS WEL	TER		Local: 00009	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 290	50.000,00	0,09	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	945,00	39.500,00	3,555,00
Produto: 55128	RISPERIDONA	2 MG (BR0268149)									Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 0043	05 JONAS WEL	TER		Local: 00009	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 303	130.000,00	0,058	7.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,900,00	574,20	120,100,00	6.965,80
Produto: 55141	SINVASTATINA	20 MG (BR0267747)									Unidade de medida	COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 0043	05 JONAS WEL	TER		Local: 00009	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 304	70.000,00	0,11	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	7.700,00
Produto: 55142	SINVASTATINA	40 MG (BR0267745)									Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 0043	05 JONAS WEL	TER		Local: 00009	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 305	8.000,00	0,64	5.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.920,00	5.000,00	3.200,00
Produto: 55144	SUCCINATO D	E DESVENLAFAXINA	A 50 MG (BR040	5898)							Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 0043	05 JONAS WEL	TER		Local: 00009	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia					Actor and the later	
Item: 326	85.000,00	0,54	45.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	24.300,00	40.000,00	21,600,00
Produto: 68182	VALPROATO D	E SÓDIO 576 MG (E	QUIVALENTE A	500 MG DE ÁCIDO	VALPRÓICO						Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 0043	05 JONAS WEL	TER		Local: 00009	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia					WARRIED CONTRACT	
Total	1.185.150,00		113.773,32	0,00	0,00	150,00	708,32	0,00	0,00	265.100,00	43.059,60	919.900,00	70.005,40
Total geral	1.185.150,00		113.773,32	0,00	0,00	150,00	708,32	0,00	0,00	265.100,00	43.059,60	919.900,00	70.005,40

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5944

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - PR

minuta

2º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PARANÁ e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº XXX/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 178 da Ata de Registro de Preços ou do Contrato 121/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 540,00(Quinhentos e quarenta

reais) conforme abaixo:

Item		Med.		antes do Reequil	Reequilibr io	unitário	Valor aditivo R\$	do
178	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	COMP	60.000,00	0,026	60.000,00	0,035	540,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2024

> AMERICO BELLE Prefeito Municipal

GUIDO ADÃO LAMBERT Representante Legal MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Detentora da Ata



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2024 08:48:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Constam Registros

Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (02/09/2025) - PREFEITURA MUNICIPAL

DE FERNANDOPOLIS - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 28/11/2024 08:51:16

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 94.389.400/0001-84 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA Nome informado pelo Órgão sancionador

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

Categoria da sanção

CEIS

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO

DETERMINADO

Data de início da

sanção

03/09/2024

Data de fim da sanção

02/09/2025

Data de publicação da

sanção

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em

julgado

Número do processo

001/2024

Número do contrato

ARP 286/2023

Abrangência da sanção

sançao EM TODOS OS

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR Observações

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI N° 10.520/02, ART. 7°

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE Complemento do órgão sancionador UF do órgão sancionador

SP

^{**} Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

FERNANDOPOLIS -SP

8 (015

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7° - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



6 7010

Tino documento	Númaro	documento				
Tipo documento	CNP3 Número	documento	94.389.400/0001-84			
Nome	MCW Produtos Médicos H	ospitalares LTI	DA			
ormações Gerais						
Município	NOVA TEBAS					
	Vigente					
CNPJ Entidade	80.620.172/0001-05					
Entidade	MUNICÍPIO DE NOVA TER	BAS				
Órgão	Prefeitura Municipal					
Cargo da autoridade Responsável	Clodoaldo Fernandes dos	Santos				
Nº Processo Sanção	02/2024					
Nº Processo Licitatório	041/2022					
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licita	ar e contratar				
Fundamento Legal	art. 87, III da Lei nº 8.66	6/93				
	garantida a prévia defesa III - suspensão temporár com a Administração, por	ia de partícipa	ção em licitação e impedi		r	
		prazo nao suj	perior a 2 (dois) anos;			
Sanção/motivo	Inexecução parcial da Ata					
Sanção/motivo Observação complementar						
Observação complementar						
Observação complementar a da publicação do ato que ímpõe	Inexecução parcial da Ata					
Observação complementar a da publicação do ato que ímpõe a sanção	Inexecução parcial da Ata					
Observação complementar a da publicação do ato que ímpõe a sanção Data Ato	Inexecução parcial da Ata 22/07/2024 22/07/2024					
Observação complementar a da publicação do ato que impõe a sanção Data Ato Nome veículo divulgação	Inexecução parcial da Ata 22/07/2024 22/07/2024 Diário Oficial	a de Registro d		2024		
Observação complementar ca da publicação do ato que impõe a sanção Data Ato Nome veículo divulgação Tipo de Ato Declaratório	Inexecução parcial da Ata 22/07/2024 22/07/2024 Diário Oficial Decisão	a de Registro d	de Preços.	2024		
Observação complementar ta da publicação do ato que impõe a sanção Data Ato Nome veículo divulgação Tipo de Ato Declaratório Número do Ato Declaratório	Inexecução parcial da Ata 22/07/2024 22/07/2024 Diário Oficial Decisão 01	a de Registro d	de Preços. Ano do Ato Declaratório	2024		

1/1



REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

AO MUNICIPIO DE CAPANEMA

Comissão Permanente de Licitações Pregão 14/2024 Ata de Precos n° 106/2024

A Empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.014.370/0001-67, sediada na Rua Marechal Deodoro, 177, Cristo Rei, Pato Branco - PR, representada por este que a subscreve, vem respeitosamente, através deste solicitar à Vossa Senhoria, o reequilíbrio econômico financeiro, fornecendo, para tanto, comprovação de valor através de nota fiscal em anexo, demonstrando o valor atual, para a satisfação das exigências legais.

Seguindo em acordo com a Lei vigente na Ata de Registro de Preços; baseado na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n° 8666/93 e (ou) baseado na alínea "d" do inciso LVII do art. 6 da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações;

Segue os itens:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
26	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15MG	GERMED	R\$ 0,41

Seu custo anterior de acordo com a nota fiscal nº 24662081 em anexo, era de R\$ 0,1724 o comprimido. Atualmente, o item teve um aumento considerável, conforme nota fiscal nº 26828350, em anexo, seu custo atual passou para R\$ 0,4126 o comprimido.

Desta forma, aplicando-se a mesma margem vencida em Pregão; solicita-se reequilíbrio a considerar;

Rua Sergipe, 23 – sala 01 - La Salle Pato Branco/PR - CEP: 85.505-250

e-mails: licitacao@abcdistribuidora.far.br ou farmaceutico@abcdistribuidora.far.br



ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
562	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15MG	GERMED	R\$ 0,61

Aproveitamos a oportunidade par renovar nossos votos de estima e apreço.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DALCI Assinado de forma digital por DALCI DAMBROS:54651549934

9934 Pato Branco, 27 de novembro de 2024.

Nr-e

Nº. 024.662.081 Série 003

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 7019

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TA DE RECEBIMENTO

TUREZA DA OPERAÇÃO

ANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA HASDRUBAL BELLEGARD, 1377 CIC - 81460-120 Curitiba - PR Fone/Fax: 08009701100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº. 024.662.081 Série 003 Folha 1/1



4124 0401 2068 2000 0954 5500 3024 6620 8112 3344 7377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

		cadoria adqurid	a de terceiros	3	-		1412	<u> 2401108461</u>	41 - 15	/04/2024	13:12:	:06	
SCRIÇÃO ESTA		IN	SCRIÇÃO ESTADUAI					CNPJ					
	9013445904			904811	13947				01.206	6.820/000	9-54		
ME / RAZÃO SO	O / REMETENTE			1000			CNPJ / CPF			DATA	DA EMIS	são	
	RIBUIDORA DE M	FDICAMENTO	IT					2.014.370/00			1/2024	4	
DEREÇO	KIDUIDOKA DE M	EDICAMENTO	LI	BAIRR	O / DISTRI	го		CEP	701-07	DATA	DA SAÍD		
SERGIPI	E, 23 SL 1				LA	SALL	E	8550	05-250		15/04	1/2024	4
INICÍPIO				UF	FONE / F	AX		INSCRIÇÃO EST		HORA	DA SAÍD		
ato Brance	0			PR	4	632255	767	9052	126301		13:1	0:18	
LODO	001 2/04/2024 5.170,94 IMPOSTO			V. IMP. IMPO	DETACIO.	CV ICMO III	PEMET	VALOR DO ECR	YVALO	R DO PIS	V TO	TAL PRO	Olympi
	and the second		0.000.000.000	V. IMP. IMPC	200	V. ICMS UI		VALOR DO FCP					
5.170 LOR DO FRETE		0,00	URAS DESPESAS	VALOR TOT.	0,00	V. ICMS UI	0,00	V. TOT. TRIB.	VALO	0, R DA COFINS		182.3 TAL DA	
	,00 0,00	177.169,06	0,00		0,00		0,00		,00	0.	V		170,
	DOR / VOLUMES TRANSP		0,00		0,00		0,00		,,,,,,		200		
ME / RAZÃO SO		FRETE POR		CÓDIGO ANT	Т	PLA	ACA DO VEÍC	ulo Ju	F CNPJ	CPF			
	EL TRANSPORTES	$EIRE I \qquad (0) I$	Emitente							15.488.		12-00	6
DEREÇO			,	MUNICÍPIO				Ĭu		UÇÃO ESTAD	-4500°		
OD BR C	ENTO E DEZESSE TESPÉCIE	IS 273 63 MARCA	-	NUMERAÇÃO		CURITI	BA PESO BRUT		PR	PES LIQUI	53028	08	
17	CAIXA(S)		EDIOS	HUMBINGA	17		I LOO DROI	0	21,548	4539			
	RODUTOS / SERVIÇOS	KEN	EDIOS		1/				- AND CONTROL OF THE OWNER, THE O				
DIGO PRODUTO	T	PRODUT) / SERVIÇO	NCM/S	H O/CST	CFOP U	N QUA	VAL UN	OR VALOR	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.
307447	RIVAROXABANA 15MG	C/30CP R V GMD-GEN	NERICO 300490	79 551	5102 U	N 1.000.		3400 182.340,00	5.170,94	620,51	Iri	19,50	
• '\	POSIT MONIT PZ 7 D DES 182.34 BCST 0.00 ST 0.00 I 8.52% RS 481.60 Voucher 0 FCI:EFC44B90-BA8C-48EI Valor total dos p Desconto R\$ 17 Valor total da NF Realizado Comp	PMC 252.07 PMPF 0.00 0.00 PMC: 52.07 pRedB B-B944 A8 :B: 0784780 rodutos: R\$ 1 7.196,06 F R\$ 5.170,94 ora 1000 cx c/	82.340,00 30 cpr	1	70000								
/	30 cpr = R\$ 0,0	Tal o	desconto d	a NF e	176.6	87,46) + repa	onto emiti asse de 8	do no	rodapé (481,60	da N	IF	
			l de desco										

ADOS ADICIONAIS
ORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6. fiseo: Total de IPI 0.00 vFCP 0.00 vFCPST 0.00CODIGO DO CLIENTE 0000379927 ITINERARIO 511 VDA.Normal TOTAL 4 UNIDADES 1000 8,52 BS REP 5.652,54 REP 481,60 ICMS PARC DIF \$ (38,4615) CF ART 28 RICMSPR (B.I. 012/15) ACA DE PAGAMENTO SAO PAULIO SP PROM B399 ORD 3120873160 / 1298996572 / 5035685526 BC ICMS ST 0.00 ICMS CLIENTE 0.00 ICMS ST DEB... 0,00 ICMS ST CLIENTE 0.00 ICMS CRIENTE 0.00 ICMS ST DEB... 0,00 ICMS ST CLIENTE 0,00 ICMS PARC DIF \$ 387,82 (38,4615) CF ART 28 RICMSPR II. 012/15)Total de IPI 0.00 vFCP 0.00 vFCPST 0.00

TA: 511 DIGO_DO_GIRO: 511 - 511_150 - 1298996572 nPedido: MERCANET

inPedido: emsmercanet dor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



SC DISTRIBUICAO LTDA RUA HASDRUBAL BELLEGARD, 1377 - CIC CURITIBA - PR - CEP: 81.460-120

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

N° 26828350



CHAVE DE ACESSO

4124 1001 2068 2000 0954 5500 3026 8283 5011 7883 4041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FONE: 0800 97	70 1100			s	ÉRIE 3								
				0.75	OLHA 1/	1							
NATUREZA DA OPERA	ACAO						PROTO	OCOLO DE AUTORI	ZACÃO DE USO				
		urida de terceiros					11.01.		240317811		0/2024	21:41:20	-03:00
CRT (Código de Regime	Tributário)				INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTAD								
3				9013445	904		904	8113947	01.	206.820/	0009-54	4	
DESTINATÁRIO/R	EMETENTE												•
NOME / RAZÃO SOCI		EDICAMENTO LT			12 (CPF 014.370/0	001-6	7					17/10/2024
ENDEREÇO	CIDORA DE M	EDICAMENTOLI			12.0	BAIRRO				CEP			DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R SERGIPE					23 SL 1	LAS	SALL	E		85505-2			17/10/2024
MUNICÍPIO					UF	FONE/FAX	25 57	(2	100000000000000000000000000000000000000	AO ESTADI	JAL		
Pato Branco					PR	(46) 32	25-5/	67	9052	126301			
FATURA/ DUPLIC NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	l NI	MERO	VENCIMEN	то		VALOR	NÚMER	0	VENCIM	FNTO	VALOR
001	03/11/2024	276,39		003	03/12/20	024		276,47					
002	18/11/2024	276,39											
CÁLCULO IMPOS			AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF			HILLIAN HILLAN							
BASE DE CÁLCULO D		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLO	CULO DO ICMS D			VALOR DO ICMS	DE SUBSTITUIÇ		100000000000000000000000000000000000000	TOTAL DOS	
VALOR DO FRETE	829,25	OR DO SEGURO	99,51 DESCONTO		OUTRAS DESPE		0,00	VALOR TOTAL D	IO IDI	0,00		TOTAL DA	12.216,78
VALOR DO FREIE	0.00	0.00		1.387,53	OUTRAS DESFE		0,00	VALOR TOTAL D	OIII	0,00	, ALAX	TOTAL DA	829,25
NSPORTADO	R/VOLUMES TRAN	SPORTADOS											
O SOCIAL			100	RETE POR CONT		CÓDIGO	ANTT	PLACA DO VEÍCUI	LO REBOQUE		UF	CNPJ	0.007/0010.07
SAO GABRIE	L TRANSPORT	ES EIRELI	0	- Remeten	MUNICÍPIO						UF		8.297/0012-06 AO ESTADUAL
	TO E DEZESSE	IS 27363			CURITIBA						PR		02808
QUANTIDADE		ÉCIE	MARCA	·		NUMERAÇ/	0		PESO BRUTO			PESO LÍO	OUIDO
2	CA	AIXA(S)	REM	IEDIOS	S 2 1,				1,005		0		
DADOS DO PRODI	JTO/SERVIÇOS												
CÓD. DESCRIÇÃO DE	OS PRODUTOS		CM/8H C.S.T	CFOP UN	QNTD VALOR O	ONT. VALO	R TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS ALIC	N°L	OTE/VALIDA	ADE P	MC B.C. ICMS ST ICMS ST
307447 RIVAROXAE	ANA 15MG C/30CP REV	GMD-GENERICO 30	049079 5 51	5102 UN 6	7.0000 182,340	00 12.	216,78	829,25	99,51 19,5	0 4B447	8 04/02/	2026 25	2,07
		2.58% R\$ 11310.3 PF 182.34 BCS	T 0.00 ST 0.00	PMC 252.07 PM	PF 86.47 REPASSI	E 8.52% RS 77.	23 Vouc	her 0.00					

CODIGO DO CLIENTE 0000379927	
ITINERARIO 511	
VDA.Normal	
TOTAL EM UNIDADES 67	
8,52 BS REP 906,48 REP 77,23	
PEDIDO B2B001576205	
ICMS PARC DIF \$ (38,4615) CF ART 28 RICMSPR	
(B.I. 012/15)	
PRACA DE PAGAMENTO SAO PAULO SP	
PROM B399	
ORD 3136017682 / 1322030919 / 5052884625	
BC ICMS ST 0.00 ICMS ST CLIENTE 0.00	
ICMS ST DEB 0,00	
ICMS ST CLIENTE 0,00	
ICMS PARC DIF \$ 62,19 (38,4615) OF ART 28 RICMSPR (B.	
CODIGO_DO_GIRO 511 - 511_150 - 1322030919	

RESERVADO AO FISCO

Itaú B 10	31	(341 - 7							Recibo do Sacado
Local de Pagaménto ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU									Vencimento 03/11/2024	
Cedente SC DISTRIBUICAO LTI	DA CNEU OC	11 206 820	0001/05 Rua:F	SOD F	R 103 K	M 107 FAZE	NDA BO	TAFOGO CE	-P·74850-	Agência / Código Cedente 2938/55074-2
Data Documento	Nº Documento				cie Doc.	Aceite		Data Processar	mento	Nosso Número
17/10/2024 Uso do Banco	Cip	02682 Carteira	28350 / 1/003 Moeda		DM	9	N	Valor	17/10/2024	109/34380537-3 (=) Valor Documento
Instruções (Todas as informaç	000	10	9	R\$	edente)					(-) Desconto Abatimento
PROIBIDO PAGTO P/ REP	RESENTANTE	COML/ DEF	POSITO BANCAR	IO E PA	AGTO EM	CHEQUE		国家统	海域系统	
Titulo sera enviado ao SER Pagamento em qualquer ag										(-) Outras Deduções
								253		(+) Mora / Multa
Pagamento apos o vencime	nto cobrar R\$ 1	1,13 por dia	de atraso							(+) Outros Acréscimos
Praca de pagamento: SAO Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - N				loterica	as/mercado	s/correios			电影数	(=) Valor Cobrado
Sacado	ao abater(Ler t	3070/30116.	Wording					E STAN	MET VALUE	Autenticação Mecânica
ABC DISTRIBUIDORA R SERGIPE 23 SL 1 L Sacador / Avalista		to Branco		4.370/0	0001-67					Automotigae modumed
		1		1						
Itaú		3	341 - 7							Ficha de Caixa
Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, P	REFERENCI	IALMENTE	NO ITAU APOS	S O VE	ENCIMEN	TO. SOMEN	ITE NO IT	TAU		Vencimento 03/11
Cedente	197 0020 0020 000		Control of the Contro						-D 74050	Agência / Código Cedente
SC DISTRIBUICAO LTI Data Documento	Nº Documento	01.206.820	0.0001/05 Rua:F	_	ie Doc.	M 107 FAZE Aceite	NDA BO	Data Processan		2938/55074-2 Nosso Número
17/10/2024 Uso do Banco	Cip	02682 Carteira	28350 / 1/003 Moeda		DM Quantidade		N	Valor	17/10/2024	109/34380537-3 (=) Valor Documento
	000	10	9	R\$				1		277,78
Instruções (Todas as informaçõe PROIBIDO PAGTO P/ REP						CHEQUE		TEN SERVICE	MARKO NIET	(-) Desconto Abatimento
Titulo sera enviado ao SER. Pagamento em qualquer ag					ento			77	230	(-) Outras Deduções
r agamento em quarquer ag	oriola barroaria	pormilae at	o oo alao apoo o i	011011110						(+) Mora / Multa
Pagamento apos o vencime	nto cobrar R\$ 1	1,13 por dia	de atraso							(+) Outros Acréscimos
Praca de pagamento: SAO	PAULO - SP -	Favor evit	tar pagamento em	loterica	as/mercado	s/correios				(=) Valor Cobrado
Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - N	iao abater(Lei 8	8078/90 He.	Mercantii)					III 2-337	PALTARIAT	A destructe Macheles
ABC DISTRIBUIDORA R SERGIPE 23 SL 1 L		to Branco I		1.370/0	0001-67					Autenticação Mecânica
Sacador / Avalista										
Itaú Local de Pagamento		3	341 - 7	341	91.093	47 38053	.732939	9 85507.42	20009 8 988	89000027778 Vencimento
ATE O VENCIMENTO, P	REFERENCI	ALMENTE	NO ITAU APOS	S O VE	ENCIMEN	TO, SOMEN	ITE NO IT	AU		03/11/2024 Agência / Código Cedente
SC DISTRIBUICAO LTO		01.206.820	0.0001/05 Rua:F				NDA BO			2938/55074-2
Data Documento 17/10/2024	Nº Documento	02682	28350 / 1/003	Espec	ie Doc. DM	Aceite	N	Data Processan	17/10/2024	Nosso Número 109/34380537-3
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 10	Moeda 9	R\$	Quantidade			Valor		(=) Valor Documento 277,78
Instruções (Todas as informaçõe PROIBIDO PAGTO P/ REP	es deste bloquete	o são de exclu	usiva responsabilidad	de do ce		CHEOLIE		Tent to the second	84 946 N (m)	(-) Desconto Abatimento
Titulo sera enviado ao SER.	ASA e sujeito a	PROTESTO	O, apos 11 dias de	atraso		SHEQUE			2007	(-) Outras Deduções
Pagamento em qualquer ag	encia bancaria	permitido at	e 30 dias apos o v	encime	ento					(+) Mora / Multa
										(+) Outros Acréscimos
Pagamento apos o vencime Praca de pagamento: SAO		The state of the s		loterica	as/mercado	s/correios				
Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - N	lao abater(Lei 8	8078/90 Re.	Mercantil)						44	(=) Valor Cobrado
Sacado ARC DISTRIBLUDORA	DE MEDIO A	MENTO	T CNR I: 10.01	1 270"	0001.67		19901			Autenticação Mecânica
ABC DISTRIBUIDORA R SERGIPE 23 SL 1 L				+.3/0/(0001-67					
	02682835	0								
Sacador / Avalista										Figha da Campanasas
										Ficha de Compensação

Itau		34	41-/				5	. 0 , 4	Recibo d	o Sacado
Local de Pagamento ÂTE O VENCIMENTO, P	REFERENC	IAI MENTE N	O ITALI APOS	SO VI	ENCIMENTO SON	MENTE NO I	TAU		Vencimento	18/11/202
Cedente									Agência / Código	Cedente
SC DISTRIBUICAO LTE Data Documento	Nº Documento	01.206.820.0	001/05 Rua:F		BR 103 KM 107 FA	ZENDA BO	Data Process		Nosso Número	2938/55074-
17/10/2024	O's		350 / 2/003		DM	N	Malaa	17/10/2024	(=) Valor Docume	109/34380538-
Uso do Banco	Cip 000	109	Moeda	R\$	Quantidade		Valor			277,7
Instruções (Todas as informaço PROIBIDO PAGTO P/ REP			and the second second second second				TER SEASON	escuential in	(-) Desconto Abat	imento
Titulo sera enviado ao SER.	ASA e sujeito a	PROTESTO, a	apos 11 dias de	atraso					(-) Outras Deduçõ	ies
Pagamento em qualquer ag	encia bancaria	permitido ate 3	0 dias apos o v	encime	ento				(+) Mora / Multa	
D		4 40 41- 4-			8		*55		(+) Outros Acrésc	imos
Pagamento apos o vencime Praca de pagamento: SAO				loteric	as/mercados/correios		44			
Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - N	lao abater(Lei	8078/90 Re. Me	ercantil)					2.42.560	(=) Valor Cobrado):
Sacado ABC DISTRIBUIDORA	DE MEDICA	MENTOLT	CND I: 12 01/	370/	0001-67				Autenticação Mec	ânica
R SERGIPE 23 SL 1 L				.370/	0001-07					
	02682835	60								
Sacador / Avalista										
				 I			***************************************			***************************************
Itaú		34	41 - 7						Ficha de	Caixa
Local de Pagamento									Vencimento	
TE O VENCIMENTO, P	REFERENC	IALMENTE N	O ITAU APOS	OV	ENCIMENTO, SON	MENTE NO I	TAU		Agência / Código	18/11/202
Cedente SC DISTRIBUICAO LTI	A CNPJ: 0	01.206.820.0	001/05 Rua:F	ROD E	BR 103 KM 107 FA	ZENDA BO	TAFOGO C	CEP:74850-		2938/55074-
Data Documento 17/10/2024	Nº Documento	026828	350 / 2/003	Espé	DM Aceite	N	Data Processa	amento 17/10/2024	Nosso Número	109/34380538-
Uso do Banco	Cip	Carteira	Moeda		Quantidade		Valor	17/10/2024	(=) Valor Docume	ento
Instruções (Todas as informaçõ	es deste bloquet	109 to são de exclusiv	a responsabilidad	R\$ le do ce	dente)				(-) Desconto Abat	277,7 timento
PROIBIDO PAGTO P/ REP							回為		(-) Outras Deduçõ	Sac
Titulo sera enviado ao SER. Pagamento em qualquer ag										
							4		(+) Mora / Multa	
Pagamento apos o vencime		(S) (A)					E		(+) Outros Acrésc	imos
Praca de pagamento: SAO Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - N				loteric	as/mercados/correios				(=) Valor Cobrado)
Sacado								C- 423.2211	Autenticação Med	anica
ABC DISTRIBUIDORA				.370/	0001-67					
R SERGIPE 23 SL 1 L	02682835		85505-250							
Sacador / Avalista										
		1		ľ						
ítaú		34	41 - 7	341	91.09347 380	53.81293	9 85507.4	120009 3 990	400000277	78
Local de Pagamento	DEFERENCE		O ITALL ADO				108-20-202		Vencimento	18/11/202
ATE O VENCIMENTO, P Cedente	REFERENC	IALMENTEN	O ITAU APOS	O VI	ENCIMENTO, SON	IENTE NOT	TAU		Agência / Código	0.000
SC DISTRIBUICAO LTE	OA CNPJ: 00	01.206.820.0	001/05 Rua:F	IEspéc	BR 103 KM 107 FA	ZENDA BO	TAFOGO C	CEP:74850-	Nosso Número	2938/55074-
17/10/2024			350 / 2/003	Lopox	DM	N		17/10/2024	1	109/34380538-
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda	R\$	Quantidade		Valor		(=) Valor Docume	ento 277,7
Instruções (Todas as informaçõe PROIBIDO PAGTO P/ REP	es deste bloquet	o são de exclusiv		le do ce			TERM NA	AND SHOW SHEET	(-) Desconto Abat	imento
Titulo sera enviado ao SERA	ASA e sujeito a	PROTESTO, a	pos 11 dias de	atraso					(-) Outras Deduçõ	ies
Pagamento em qualquer ag	encia bancaria	permitido ate 3	0 dias apos o v	encime	ento				(+) Mora / Multa	
	20 Bases 1						25.			imos
Pagamento apos o vencime Praca de pagamento: SAO		,		loterica	as/mercados/correios		经 联结	1000	(+) Outros Acrésc	
Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - N									(=) Valor Cobrado	
Sacado									Autenticação Med	ânica
ABC DISTRIBUIDORA				.370/	0001-67					

sacador / Avalista

026828350

Ficha de Compensação

Sacado
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67
R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250
026828350

Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)



Valor Cobrado

Autenticação Mecânica





Licitação Roselia PM Capanema-PR <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Fwd: Solicitação de Reequilíbrio Econômico

2 mensagens

Farmaceutico ABC <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

27 de novembro de 2024 às 11:08

Bom dia!!

Segue solicitação de reequilíbrio econômico.

Aguardo retorno.

Att.

Danieli Resner Farmacêutica ABC Distribuidora de Medicamentos, CNPJ 12.014.370/0001-67

3 anexos

REEQUILIBRIO ECONOMICO RIVAROXABANA 15MG CAPANEMA .pdf

RIVAROXABANA 15MG 15-04-24 0,1724.pdf

RIVAROXABANA 15MG - 17-10 R\$ 0,4126.pdf 228K

Licitação Roselia PM Capanema-PR <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> Para: farmaceutico@abcdistribuidora.far.br

27 de novembro de 2024 às 11:08

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
licitacao@capanema.pr.gov.br, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46) 984013549

Município de Capanema - PR Secretaria Municipal de Contratações Públicas

6 027



CNPJ: 75.972.760/0001-60

Responsável: Felipe Carvalho Romero

Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

Relatório de Cotação: cotação rápida 85

Pesquisa realizada entre 27/11/2024 16:21:58 e 27/11/2024 16:25:58

Relatório gerado no dia 27/11/2024 16:27:42 (1P: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa $N^{\rm o}$ 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei $n^{\rm o}$ 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rivaroxabana, concentração:15 mg - br0412092

PREÇOS/	QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.	TOTAL
PROPOSTAS		ESTIMADO		CALCULADO	
4/4	1	R\$ 0,55 (un)		R\$ 0,55	R\$ 0,55

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		14999490000196- 1-000091/2024	22/10/2024	R\$ 0.57 R\$ 0,57
2	MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS		18188243000160- 1-000107/2024	01/10/2024	R\$ 0.70
3	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE		63762009000150- 1-000031/2024	22/08/2024	R\$ 0,47
4	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL I	DE IBAITI	80617319000108- 1-000011/2024	09/07/2024	R\$ 0,46
Valor Un	itário				R\$ 0,55
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,52	Média dos Preço	s Obtidos: R\$	0,55

Valor Global:

R\$ 0,55

Detalhamento dos Itens



7020

Item 1: rivaroxabana, concentração:15 mg - br0412092

Preço Estimado: R\$ 0,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,55

Observação

Quantidade 1 Unidade

Descrição

rivaroxabana, concentração:15 mg - br0412092

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

Valor corrigido em 0,56% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2024 à 27/11/2024; Palavra Chave: RIVAROXABANA 15 MG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdForuecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para eventual

aquisição de medicamentos e correlatos para atender as necessidades do Hospital

Municipal de Itaocara, pelo período de 12 meses

Descrição: RIVAROXABANA 15MG RIVAROXABANA 15 MG - RIVAROXABANA 15MG

RIVAROXABANA 15 MG

Data: 22/10/2024 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 14999490000196-1-000091/2024

Lote/Item: 1/4843403

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 120 Unidade: CP UF: RI

CNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 0.57

R\$ 0,70

R\$ 0,70

D4-0-55

R\$ 0.57

50.477.639/0001-30 *VENCEDOR*

TWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

Valor corrigido em 0,56% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 28/09/2024 à 27/11/2024; Palavra Chave: rivaroxabana 15MG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS

Objeto: Aquisição de medicamentos para o atendimento de demanda do Departamento Municipal

de Saúde/Setor de Assistência Farmacêutica -- Itens fracassados ou desertos no pregão nº

14/2024 - processo nº 47/2024 e pregão 23/2024 - processo nº 72/2024

Descrição: RIVAROXABANA 15MG - RIVAROXABANA 15MG

Data: 01/10/2024 17:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18188243000160-1-000107/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 16/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 240

Unidade: COMPRIMIDO

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

DROGA NELK LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 0.70

22.048.219/0001-01 *VENCEDOR*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Preco (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preco

Valor corrigido em 0,98% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

MS 0,47 R\$ 0.47

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2024 à 27/11/2024; Palavra Chave: RIVAROXABANA 15 MG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Data: 22/08/2024 00:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para aquisição de Medicamentos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: RIVAROXABANA 15 MG - RIVAROXABANA 15 MG

SRP: SIM

Identificação: 63762009000150-1-000031/2024

Lote/Item: 1/4678464

Ata: N/A

Homologação: 11/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500 Unidade: COMP

UF: RO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

63.776.421/0001-29

H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA

R\$ 0.47

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Madelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

RE-0.45 R\$ 0,46

Valor corrigido em 1,37% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 31/05/2024 à 27/11/2024; Palavra Chave: RIVAROXABANA 15 MG; UF(s): PR,RS,SC; Apenas Materiais; Operador:

IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI

Objeto: Registro de Precos para eventual aquisicao de medicamentos comuns e psicotropicos

para atendimento dos pacientes que passam pelo Pronto Atendimento Municipal e

Internamento Hospitalar.

Descrição: RIVAROXABANA CONCENTRACAO 15 MG - RIVAROXABANA

CONCENTRAÇÃO 15 MG

Data: 09/07/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 80617319000108-1-000011/2024

Lote/Item: 1/271

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 800 Unidade: CPR UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

52.808.009/0001-27

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,45

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(45) 2032-6959

Email:

pp-dist@hotmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e elicaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br Data: 27/11/2024 16:22:19 Acessar a fonte <u>aqui</u>



	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PRO	CESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Item	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Preço obtido na pesquisa de preços
292	55130	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	COMP	R\$ 0,61	R\$ 0,52

Ebiono Schul, Kolulho
FABIANA SCHULZ PADILHA
Assessora da SELOG



Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Página:1

		Contrato		Aditi	vo	Anulaçã	0	Transferid	o Ata	Requisição	de compra	Salde	0
(Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor tota
Sequência: 592	9 - Ata de r	egistro de preç	os: 106/2024		Licitação	:Pregão - 50 0000	14/2024		Inici	io da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência a	tualizada
Código: 75164 -	2 Nome:	ABC DISTRIBUID	ORA DEMEDI	CAMENTOS	CPF/CNPJ	: 12.014.370/0001-6	7 Telefo	ne: 4632255767	14/0	05/2024	13/05/2025		
Lote: 001													
Item: 159	5.000,00	0,829	4.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	1.624,84	3.040,00	2.520,16
Produto: 54986 ES	TROGÊNIOS	CONJUGADOS 0,62	25 (BR0271434)								Unidade de medi	da: COMP Tip	o controle: Q
Solicitante: 004305	JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do I	Departamento de Farm	nácia						
Item: 292	8.000,00	0,25	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	525,00	5.900,00	2.419,00
Produto: 55130 RI	VAROXABAN	A 15 MG (BR0412092	2)								Unidade de medi	da: COMP Tip	o controle: Q
Solicitante: 004305	JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do I	Departamento de Farm	nácia						
Total	13.000,00		6.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00	2.149,84	8.940,00	4.939,16
Total geral	13.000,00		6.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00	2.149,84	8.940,00	4.939,16

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5929





PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Reequilibrio Econômico Financeiro das Atas 121 e 106/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da **existência de dotação(ões) orçamentária(s)** para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque **cumpre** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, **informamos a existência** de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações	S			
Exercíci	Conta	Funcional programática	Fonte de	Natureza da Grupo da fonte
o da	da		recurso	despesa
despesa	despesa			
2024	4110	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.00.00 Do Exercício

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s) – quando aplicável –, ou pela etapa de empenho.

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o Fisco a um Déficit Orçamentário e Financeiro.

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e



Município de Capanema - PR

movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3º do art. 9º da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, **salvo** se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 27 de novembro de 2024.

Marcelo Rosa Junior-

CRC- 073799/O6-Contador



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.014.370/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 03:32:04 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: 4199.CF13.D045.72C1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

B 103.1

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 035406297-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.014.370/0001-67
Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br Voltar

Imprimir

6 7035



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.014.370/0001-67

Razão

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Social: Endereco:

R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-

520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111904351647706883

Informação obtida em 27/11/2024 17:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL 6 7036 DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PATO BRANCO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 12014370000167

NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF..: 12.014.370/0001-67

ENDEREÇO..: SERGIPE

, 23 - LA SALLE

CEP..... 85505250

MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

INALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.patobranco.pr.gov.br ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 28/11/2024. Válida até: 26/02/2025.

Ano da Certidão..... 2024 Número da certidão..... 0090325

Código de autenticidade da certidão: 773903517773903

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 28 de Novembro de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

http://www.patobranco.pr.gov.br



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2024 08:55:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.014.370/0001-67

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



B 7033

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12014370000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 292 da Ata de Registro de Preços nº 106/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 649,00(Seiscentos e quarenta e nove reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.		antes do Reequil	de do Reequilib rio	unitário	Valor aditivo R\$	do
292	RIVAROXABANA 1 MG (BR0412092)	5 COMP	8.000,00	0,41	5.900,00	0,52	649,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2024

AMERICO BELLE Prefeito Municipal DALCI DAMBROS Representante Legal ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Detentora da Ata

DESPACHO

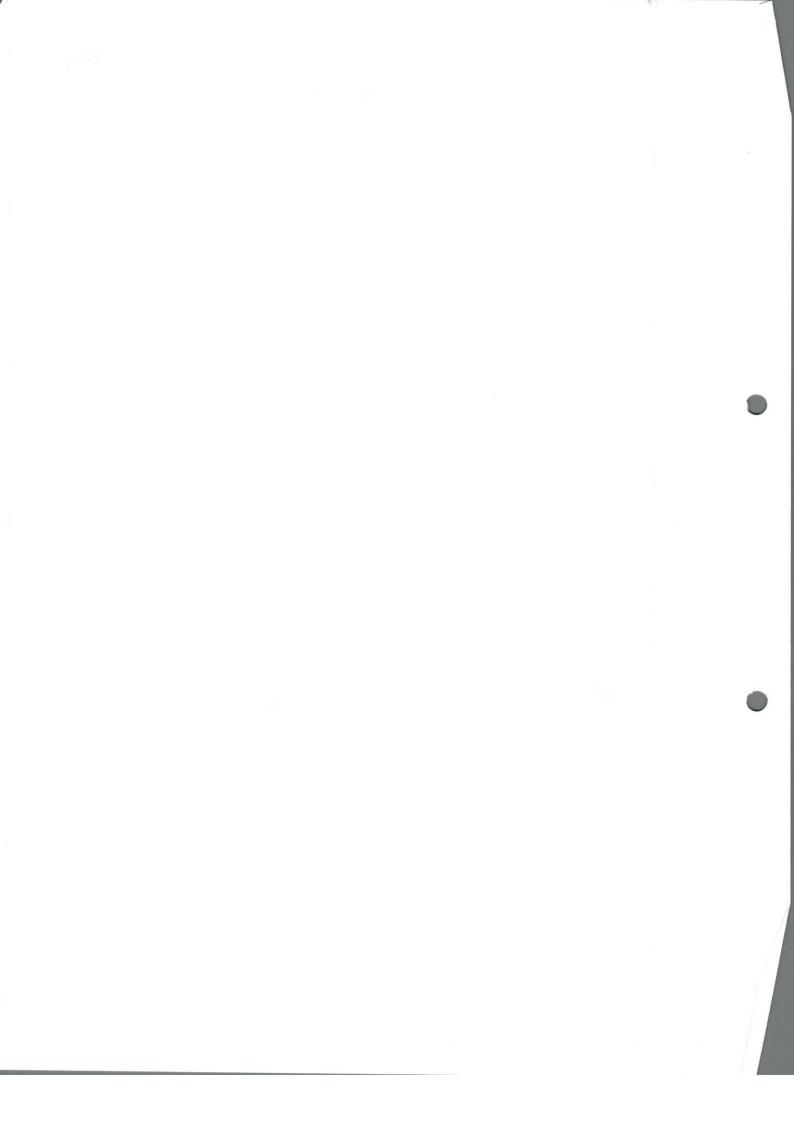
Com relação ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de Reequilibrio das empresas abaixo descritas:

EMPRESA	ITEM	IMPEDIMENTOS
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	ITEM 162	POSSUI IMPEDIMENTO
		DE LICITAR COM
		MUNICIPIO DE BAURU
		SP
MCW PRODUTOS MÉDICOS	ITEM 178	POSSUI
HOSPITALARES LTDA		IMPEDIMENTOS NO
		ESTADO DE SÃO
		PAULO E EM NOVA
		TEBAS PR
ABC DISTRIBUIDORA DE	ITEM 292	NÃO POSSUI
MEDICAMENTOS LTDA		IMPEDIMENTOS

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de novembro de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do Município de Capanema



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 280/2024

REQUERENTES: Inovamed Hospitalar Ltda.; MCW Produtos Médicos Hospitalares Ltda.; ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.

ASSUNTO: Análise de solicitação do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 119/2024; 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 121/2024; 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 106/2024. Alteração de valor. Reequilíbrio Econômico e Financeiro. Pregão Eletrônico nº 14/2024.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamentos, processado pelo sistema de registro de preços.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. VALOR. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em alteração de valor decorrente de reequilíbrio econômico financeiro.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do § 4º do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (art. 53, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Do Reequilíbrio Econômico Financeiro

O art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, (antigo art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93) e o art. 182, inciso II, alínea "d", da LCM 14/22, concede à Administração a possibilidade de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial da contratação administrativa.

Um dos fundamentos de tal restabelecimento do valor contratado é a teoria da imprevisão, na qual pode ocorrer fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução contratual como anteriormente pactuado.

No presente caso, de acordo com a documentação juntada aos autos, resta configurada a elevação extraordinária dos valores em questão, fazendo jus, portanto, ao respectivo reequilíbrio econômico financeiro à contratação em questão.

Verifica-se que, nas três solicitações houveram aumentos consideráveis, restando aumentos nos percentuais respectivos de mais de 50%, mais de 30% e mais 100%, comprovados mediante prova documental robusta.

Por todo o exposto, considerando especialmente o conjunto probatório do caso, bem como a previsão de manutenção das condições efetivas da proposta, de acordo com o art. 37, inciso XII, da Constituição Federal, e, ainda, a legislação em vigor aplicável ao instituto jurídico, vislumbra-se respeitados os respectivos comandos jurídicos normativos, nada obstando a formalização de termo aditivo, posto que adequado ao caso.



Procuradoria-Geral

2.3. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração dos termos aditivos de reequilíbrio econômico financeiro contratual, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

- a) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista na em Lei, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, se necessário;
 - b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
 - c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
 - d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 5 de dezembro de 2024.

Robson Pinheiro da Silva

Rober Pintero La Selvo

Procurador Municipal

OAB/PR 66.740

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 280/2024 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 162 da empresa) INOVAMED HOSPITALAR LTDA, do item 178 da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e do item 292 da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de dezembro de 2024

Américo Bellé

Prefeito Municipal





Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PREGÃO 14/2024CAPANEMA

2 mensagens

Licitação PM Capanema-PR br- Para: licitacao@abcdistribuidora.far.br

6 de dezembro de 2024 às 16:40

BOA TARDE, A EMPRESA ABC DISTRIBUIDORA SOLICITOU REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO ITEM 292 DO PREGÃO 14/2024 DE CAPANEMA PR, PORÉM APÓS ANALISAR OS DOCUMENTOS ENVIADOS E FAZER UMA PESQUISA NO MERCADO REGIONAL CHEGAMOS AO VALOR DE 0,52 E O QUE EMPRESA SOLICITOU FOI 0,61.

PRECISO SABER SE A EMPRESA ACEITA O VALOR DE 0,52, CASO NÃO ACEITE FAVOR SOLICITAR A DESISTÊNCIA DO ITEM.

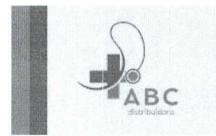
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

Licitação ABC < licitacao@abcdistribuidora.far.br>
Para: Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>

6 de dezembro de 2024 às 16:44

Boa Tarde, sim aceitamos o valor de R\$0,52

At.te



ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ Nº 12.014.370/0001-67

Viviane Dall Olmo Gonçalves Vieira

- (46) 3225-5767
- licitacao@abcdistribuidara.far.br
- www.abcdistribuidorapb.com.br
- Rua Sergipe, 23, La Salle, Pato Branco-PR.
- abcdistribuidorapr
- ABC Distribuidora

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Página:1

		Contrato	·	Aditi	vo	Anulaçã	0	Transferid	o Ata	Requisição	de compra	Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 5	929 - Ata de i	registro de pre	ços: 106/2024		Licitação	:Pregão - 50 0000	14/2024		Inici	io da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência at	ualizada
Código: 7516	4-2 Nome:	ABC DISTRIBU	DORA DE MEDI	CAMENTOS	CPF/CNPJ	: 12.014.370/0001-6	7 Telefo	ne: 4632255767	14/0	05/2024	13/05/2025		
Lote: 001						3 - 12 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2						1172 113	
Item: 159	5.000,00	0,829	4.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	1.624,84	3.040,00	2.520,16
Produto: 54986	ESTROGÊNIOS	CONJUGADOS 0,	625 (BR0271434)								Unidade de medid	a: COMP Tipo	controle: Q
Solicitante: 0043	05 JONAS WEL	TER.		Local: 000094	Atividades do	Departamento de Farm	nácia	**************************************		=8.62.000.0000.000.0000.0000.0000.0000.00		38-30-30-30-30-30-30-30-30-30-30-30-30-30-	
Item: 292	8.000,00	0,25	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	525,00	5.900,00	3,068,00
Produto: 55130	RIVAROXABAN	A 15 MG (BR04120	92)								Unidade de medid	a: COMP Tipo	controle: Q
Solicitante: 0043	05 JONAS WEL	TER		Local: 000094	4 Atividades do	Departamento de Farn	nácia						
Total	13.000,00		6.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00	2.149,84	8.940,00	5.588,16
Total geral	13.000,00		6.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00	2.149,84	8.940,00	5.588,16

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5929

U



g 7040

Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PREGÃO 14/2024CAPANEMA

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br> Para: licitacao@abcdistribuidora.far.br

6 de dezembro de 2024 às 16:40

BOA TARDE, A EMPRESA ABC DISTRIBUIDORA SOLICITOU REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO ITEM 292 DO PREGÃO 14/2024 DE CAPANEMA PR, PORÉM APÓS ANALISAR OS DOCUMENTOS ENVIADOS E FAZER UMA PESQUISA NO MERCADO REGIONAL CHEGAMOS AO VALOR DE 0,52 E O QUE EMPRESA SOLICITOU FOI 0,61.

PRECISO SABER SE A EMPRESA ACEITA O VALOR DE 0,52, CASO NÃO ACEITE FAVOR SOLICITAR A DESISTÊNCIA DO ITEM.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br (46)984013549





Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>

ADITIVO PARA ASSINATURA ATA 106/2024

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: Licitação ABC < licitacao@abcdistribuidora.far.br>

9 de dezembro de 2024 às 08:45

PEÇO DESCULPAS PORQUE ANTERIORMENTE ENVIEI A ATA COM ERRO, ESSA É A CORRETA PARA ASSINATURA, FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br (46)984013549





Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 b

Município de Capanema - 2024 Saldo do contrato

Página:1

		Contrato		Aditiv	0	Anulação)	Transferido	Ata	Requisição	de compra	S	aldo
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidad	e Valor tota
Sequência: 59	44 - Ata de r	egistro de pre	ços: 121/2024		Licitação	:Pregão - 50 00001	14/2024		Inic	io da vigência	Fim da vigência I	im da vigênd	ia atualizada
Código: 79464	-3 Nome:	M CW PRODUTO	OS MEDICOS E	HOSPITALARES	CPF/CNPJ	J: 94.389.400/0001-8	4 Telefor	ne: (51) 3740-1450	14/	05/2024	13/05/2025		
ote: 001						(b) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c							
Item: 050	105.000,00	0,029	3.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	348,00	93,000,0	2.697,00
Produto: 54894	CAPTOPRIL 25	MG (BR0267613)									Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 00430	5 JONAS WELT	TER		Local: 000094	Ativ idades do	Departamento de Farm	ácia					Na Cita Carte Carte	
Item: 076	40.000,00	0,21	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.250,00	15.000,0	3.150,00
Produto: 54914	CIPROFIBRATO	100 MG (BR03087	38)								Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 00430	5 JONAS WELT	TER	CONTRACTOR LITTLE SACTOR	Local: 000094	Atividades do	Departamento de Farm	ácia		COLUMN ELIGINATE EPEZHO			A SHEET SHEET SHEET SHEET SHEET	
Item: 077	22.000,00	0,18	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	918,00	16,900,0	3.042,00
Produto: 54915	CIPROFLOXACI	NO 500 MG (BR02	67632)								Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 00430	5 JONAS WELT	TER		Local: 000094	Ativ idades do	Departamento de Farm	ácia				ON THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPER	BOOM TURNANCES IN UT NO SOL	
Item: 115	35.000,00	0,15	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	3.750,00	10.000,0	1.500,00
Produto: 54955	CLORIDRATO D	E TRAMADOL 50	MG (BR0268534)								Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 00430	5 JONAS WELT	TER		Local: 000094	Atividades do	Departamento de Farm	ácia		***************************************				
Item: 178	60.000,00	0,026	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,0	2.100,00
Produto: 55006	GLIBENCLAMID	A 5 MG (BR026767	1)								Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 00430	5 JONAS WELT	TER		Local: 000094	Atividades do	Departamento de Farm	ácia						
Item: 191	150,00	4,7221	708,32	0,00	0,00	150,00	708,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Produto: 65527	HEPARINA SÓD	ICA, 5.000UI/ML,	SOLUÇÃO INJETA	ÁVEL (0,25ML) (BR02	272796)						Unidade de medida	: AMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 00430	5 JONAS WELT	TER		Local: 000094	Atividades do	Departamento de Farm	ácia						Q-D-MINECOLON
Item: 226	350.000,00	0,039	13,650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.600,00	5.054,40	220.400,00	8.595,60
Produto: 55050	LOSARTANA PO	TÁSSICA 50 MG (BR0268856)								Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 00430	5 JONAS WELT	TER		Local: 000094	Atividades do	Departamento de Farm	ácia						
Item: 230	80.000,00	0,028	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,000,0	2.240,00
Produto: 55071	MALEATO DE E	NALAPRIL 10 MG (BR0267651)								Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 00430	5 JONAS WELT	TER		Local: 000094	Ativ idades do	Departamento de Farm	ácia						
Item: 231	150.000,00	0,028	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,0	4.200,00
Produto: 55072	MALEATO DE E	NALAPRIL 20 MG (BR0267652)								Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

5

09/12/2024 08:55:30



Página:2

		Contrato		Aditi	vo	Anula	ção	Transferi	do Ata	Requisição	de compra	Sa	ldo
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 00430	5 JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 290	50.000,00	0.09	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	945,00	39.500,00	3,555,00
Produto: 55128	RISPERIDONA	2 MG (BR0268149)									Unidade de medida	a: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 00430	5 JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do I	Departamento de F	armácia			19			
Item: 303	130.000,00	0,058	7,540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	574,20	120,100,00	6,965,80
Produto: 55141	SINVASTATINA	20 MG (BR0267747))								Unidade de medida	a: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 00430	5 JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do [Departamento de F	armácia		A Proposition of the State of t				
Item: 304	70.000,00	0,11	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	7.700,00
Produto: 55142	SINVASTATINA	4 40 MG (BR0267745)									Unidade de medida	a: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 00430	5 JONAS WEL	TER	3 25000	Local: 000094	Atividades do [Departamento de F	armácia						
Item: 305	8.000,00	0,64	5.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.920,00	5.000,00	3.200,00
Produto: 55144	SUCCINATO D	E DESVENLAFAXINA	A 50 MG (BR040	5898)							Unidade de medida	a: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 00430	5 JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do [Departamento de F	armácia		2.22.46.20				HA 19 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
Item: 326	85.000,00	0,54	45.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	24.300,00	40.000,00	21,600,00
Produto: 68182	VALPROATO D	E SÓDIO 576 MG (E	QUIVALENTE A	500 MG DE ÁCIDO	VALPRÓICO						Unidade de medida	a: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 00430	5 JONAS WEL	TER	53	Local: 000094	Atividades do [Departamento de F	armácia						
Total	1.185.150,00		113.773,32	0,00	0,00	150,00	708,32	0,00	0,00	265.100,00	43.059,60	919.900,00	70.545,40
Total geral	1.185.150,00		113.773,32	0,00	0,00	150,00	708,32	0,00	0,00	265.100,00	43.059,60	919.900,00	70.545,40

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5944

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>

ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 121/204- CAPANEMA PR

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br> Para: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br

9 de dezembro de 2024 às 09:01

BOM DIA FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br (46)984013549

2° ADITIVO A ATA 121.pdf 174K



Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Página:1

		Contrato		Aditi	vo	Anulaç	ão	Transferido	Ata	Requisição	de compra	Sa	ldo
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	e Valor tota
Sequência: 59	942 - Ata de 1	registro de pre	ços: 119/2024		Licitação	:Pregão - 50 000	014/2024		Inic	io da vigência	Fim da vigência F	im da vigênc	ia atualizada
código: 66787	7 - 1 Nome:	INOVAMED HO	SPITALAR LTD)A	CPF/CNPJ	:12.889.035/0001	-02 Telefor	ne: (54) 2106-7930) 14/	05/2024	13/05/2025		
ote: 001			NEAS EA									SALE ROOM	
Item: 051	200,00	6,80	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.020,00	50,00	340,00
Produto: 68079	CARBAMAZEPI	NA 20 MG/ML SUS	SPENSÃO ORAL (F	RASCO COM 100	ML) (BR0272454		计算数据程序				Unidade de medida	: FRAS	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER		Local: 000094	Atividades do	Departamento de Fa	rmácia						
Item: 082	2.000,00	2,07	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4,140,00
Produto: 68091	CLONAZEPAM,	2,5 MG/ML, SOLU	ÇÃO ORAL - GOTA	AS (FRASCO COM	20 ML)						Unidade de medida	: FRAS	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER	# # 200520 ***********************	Local: 000094	Atividades do	Departamento de Fa	rmácia						
Item: 092	100.000,00	0,09	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	999,00	88,900,00	8.001,00
Produto: 54927	CLORIDRATO	DE CICLOBENZAF	PRINA 10 MG C/ 30	COMP (BR028231	3)						Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER		Local: 000094	4 Atividades do	Departamento de Fa	rmácia			11000-000-000-000-000-00-00-00-00-00-00-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Item: 105	6.000,00	0,25	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	525,00	3.900,00	975,00
Produto: 65502	CLORIDRATO	DE ONDANSETRO	NA 4 MG, COMPR	IMIDO ORODISPE	RSIVEL (BR0419	9016)					Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER	***************************************	Local: 000094	4 Atividades do	Departamento de Fa	rmácia						
Item: 107	65.000,00	0,17	11.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	9.690,00	8.000,00	1.360,00
Produto: 57220	CLORIDRATO	DE PAROXETINA 2	20MG (BR0273940)								Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	.TER		Local: 000094	4 Atividades do	Departamento de Fa	rmácia						
Item: 112	250.000,00	0,09	22,500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.800,00	7.267,00	177.200,00	25.694,00
Produto: 54950	CLORIDRATO	DE SERTRALINA	50 MG (BR0272365)							Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER		Local: 00009-	4 Atividades do	Departamento de Fa	rmácia						
Item: 117	15.000,00	0,24	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	504,00	12,900,00	3,096,00
Produto: 68103	CLORIDRATO	DE TRAZODONA	50 MG (BR0276948								Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER	28 (Local: 00009-	4 Atividades do	Departamento de Fa	rmácia						
Item: 118	80,000,00	0,43	34.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	13.545,00	48.500,00	23,134,50
Produto: 54957	CLORIDRATO	DE VENLAFAXINA	75 MG (BR027237	9)							Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: 0
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER		Local: 00009	4 Atividades do	Departamento de Fa	rmácia						
Item: 141	160.000,00	0,379	60.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00	23.308,50	98.500,00	37.331,50
Produto: 54972	DIOSMINA 450	MG + HESPERIDI	NA 50 MG (BR027	3818)							Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: C

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 b

09/12/2024 09:41:44

5





Página:2

		Contrato		Aditi	ivo	Anula	ıção	Transferi	do Ata	Requisição	de compra	Sale	do
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004	305 JONAS WEL	TER		Local: 000094	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 148	3.000,00	0,73	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	730,00	2.000,00	1,460,00
Produto: 5497	8 DIVALPROATO	DE SÓDIO 250 MG	G (BR0272588)								Unidade de medida	: COMP T	ipo controle: Q
Solicitante: 004	305 JONAS WEL	TER		Local: 000094	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 149	5.000,00	1,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2,000,00	3.000,00	3.000,00
Produto: 5497	9 DIVALPROATO	DE SODIO 500 MG	G (BR0272589)								Unidade de medida	: COMP T	ipo controle: Q
Solicitante: 004	305 JONAS WEL	TER		Local: 000094	4 Atividades do l	Departamento de F	armácia					**************************************	
Item: 162	200,00	1,77	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	556,20
Produto: 6551	8 FENITOÍNA SÓ	DICA 50 MG/ML S	OLUÇÃO INJETÁ	VEL (BR0267107)							Unidade de medida	: AMP T	ipo controle: Q
Solicitante: 004	305 JONAS WEL	TER.		Local: 00009-	4 Atividades do l	Departamento de F	armácia					_	
Item: 168	42.000,00	0,20	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	13,860,00
Produto: 5499	5 FINASTERIDA	5 MG (BR0275963)									Unidade de medida	COMP T	ipo controle: Q
Solicitante: 004	305 JONAS WEL	TER		Local: 000094	4 Atividades do l	Departamento de F	armácia	****	*******************************				
Item: 171	100,00	5,29	529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	529,00
Produto: 6812	7 FLUMAZENIL,	DOSAGEM:0,1 MG/	ML, INDICAÇÃO:	SOLUÇÃO INJETÁ	EL (AMPOLA DE						Unidade de medida	: AMP T	ipo controle: Q
Solicitante: 004	305 JONAS WEL	TER		Local: 00009-	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia		X - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 -				
Item: 181	600,00	0,51	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	102,00	400,00	204,00
Produto: 6813	4 GLICOSE, 50%	, SOLUÇÃO INJETA	AVEL 10 ML (BRO	267541)							Unidade de medida	: AMP T	ipo controle: Q
Solicitante: 004	305 JONAS WEL	TER		Local: 00009	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 182	25.000,00	0,13	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,100,00	1.833,00	10.900,00	1.417,00
Produto: 6813	S GLIMEPIRIDA	4 MG (BR0273121)					建工作的				Unidade de medida	: COMP T	ipo controle: Q
Solicitante: 004	305 JONAS WEL	TER	h	Local: 00009	4 Atividades do l	Departamento de f	armácia						
Item: 193	200.000,00	0,02	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	800,00	160.000,00	3.200,00
Produto: 5501	9 HIDROCLORO	TIAZIDA 25 MG (BR	R0267674)								Unidade de medida	COMP T	ipo controle: Q
Solicitante: 004	305 JONAS WEL	TER		Local: 00009	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 201	7.500,00	0,16	1,200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	480,00	4.500,00	720,00
Produto: 6553	2 ISOSSORBIDA	, SAL DINITRATO,	20 MG (BR027339	97)							Unidade de medida	: COMP T	ipo controle: Q
Solicitante: 004	305 JONAS WEL	TER		Local: 00009	4 Atividades do l	Departamento de f	armácia						
Item: 214	20.000,00	0,62	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.400,00
Produto: 5503	8 LEVOMEPROM	AZINA 100 MG (BR	0268129)								Unidade de medida	: COMP T	ipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 b

09/12/2024 09:41:44

Página:3

		Contrato		Aditi	ivo	Anula	ção	Transferi	do Ata	Requisição d	le compra	Sa	do
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor tota
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER		Local: 000094	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 222	2.000,00	2,63	5.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	2.104,00	1.200,00	3.156,00
Produto: 55047	LORATADINA	1 MG/ML XAROPE (F	RASCO COM 10	0 ML) (BR0273467)							Unidade de medida	: FRAS	Γipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER		Local: 000094	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 223	35.000,00	0,07	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	1,638,00	11.600,00	812,00
Produto: 68145	LORATADINA	10 MG (BR0273466)									Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER		Local: 000094	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						HEIDER STEEL S
Item: 252	400,00	1,88	752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	94,00	350,00	658,00
Produto: 55845	MIDAZOLAM 1	5MG/3ML AMPOLA C	OM 3ML. (BR026	8481)							Unidade de medida	: AMP	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER .		Local: 000094	4 Atividades do l	Departamento de F	armácia						
Item: 256	250.000,00	0,07	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	4.410,00	187,000,00	13,090,00
Produto: 55093	NIMESULIDA 1	00 MG (BR0273710)									Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER		Local: 000094	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia			THE RESERVE TO SECOND S			
Item: 264	85.000,00	0,11	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	3.465,00	53.500,00	5.885,00
Produto: 55103	OXALATO DE E	SCITALOPRAM 10 N	MG (BR0291770)								Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER		Local: 000094	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 278	35.000,00	0,15	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	2.550,00	18.000,00	2.700,00
Produto: 55116	PREDNISONA	20 MG (BR0267743)									Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER		Local: 000094	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 286	106.000,00	0,10	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	3.600,00	70,000,00	7.000,00
Produto: 55122	QUETIAPINA 2	5 MG (BR0272831)									Unidade de medida	: COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	TER		Local: 000094	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 294	70.000,00	0,14	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.900,00	5.166,00	33.100,00	4.634,00
Produto: 55132	ROSUVASTATI	NA 10 MG (BR02828	81)								Unidade de medida	a: COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	LTER		Local: 000094	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 295	110.000,00	0,24	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00	11.016.00	64.100,00	15.384.0
Produto: 55133	ROSUVASTATI	NA 20 MG (BR02828	82)								Unidade de medida	a: COMP	Tipo controle: C
Solicitante: 00430	05 JONAS WEL	LTER		Local: 000094	4 Atividades do I	Departamento de F	armácia						
Item: 319	70.000,00	0,03	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	306,00	59.800,00	1.794,00
Produto: 55160	SULFATO FER	ROSO 40 MG (BR02	92344)								Unidade de medida	a: COMP	Tipo controle: C

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 b

09/12/2024 09:41:44





Página:4

		Contrato		Adit	ivo	Anula	ção	Transferi	do Ata	Requisição	le compra	Sal	do
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 0043	305 JONAS WEL	.TER		Local: 00009-	4 Atividades do	Departamento de F	armácia						
Item: 327	25.000,00	0,60	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	7.200,00	13.000,00	7,800,00
Produto: 68183	3 VALSARTANA	160 MG (BR0306145									Unidade de medida	a: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 0043	305 JONAS WEL	TER.		Local: 00009	4 Atividades do	Departamento de F	armácia						
Item: 328	20.000,00	1,14	22,800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	9.234,00	11.900,00	13.566,00
Produto: 55169	9 VALSARTANA	320 MG (BR0306146									Unidade de medida	a: COMP	Tipo controle: Q
Solicitante: 0043	305 JONAS WEL	TER		Local: 00009	4 Atividades do	Departamento de F	armácia						
Total	1.790.000,00		313.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.400,00	113.586,50	1.206.600,00	217.897,20
Total geral	1.790.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	313.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.400,00	113.586,50	1.206.600,00	217.897,20

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5942

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 162 Ata de Registro de Preços nº 119/2024, valor total do aditivo R\$ 202,20(Duzentos e dois reais e vinte centavos).

Item	Descrição do p		Med.	Licitada	antes do Reequil	de do Reequilib rio	unitário	Valor aditivo R\$	do
162	FENITOÍNA 50 MG/ML INJETÁVEL (BR0267107)	SÓDICA SOLUÇÃO		200,00	1,77	200,00	2,781	202,20	

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2024

AMERICO BELLE Prefeito Municipal JHONATAN BONI Representante Legal INOVAMED HOSPITALAR LTDA Detentora da Ata/Constratado





Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br>

ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 119/2024 CAPANEMA PR

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR < licitacao@capanema.pr.gov.br> Para: contratos@inovamedhospitalar.com

9 de dezembro de 2024 às 09:55

BOM DIA FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br (46)984013549



Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANA e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, iá qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 292 da Ata de Registro de Preços nº 106/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 649,00(Seiscentos e quarenta e nove reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.		antes do Reequil	de do Reequilib rio	unitário	Valor d aditivo R\$
292	RIVAROXABANA 1: MG (BR0412092)	COMP	8.000,00	0,41	5.900,00	0,52	649,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de dezembro de 2024

AMERICO BELLE:24 05958791

AMERICO BELLE Prefeito Municipal DALCI DAMBROS:5 4651549934 15:55:27 -03'00'

Assinado de forma digital por DALCI DAMBROS:54651549934 Dados: 2024.12.10

DALCI DAMBROS Representante Legal ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 162 Ata de Registro de Preços nº 119/2024, valor total do aditivo R\$ 202,20(Duzentos e dois reais e vinte centavos).

Item Descrição do produto	Un. Med.		antes do Reequil	de do Reequilib rio	unitário	Valor do aditivo R\$
162 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)		200,00	1,77	200,00	2,781	202,20

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de dezembro de 2024

AMERICO

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915 ND: C=BR, O=ICP-Para-1 =BR. O=ICP-Brasil. OU=Secretaria da Receita Faderal do Brasil - RFB, OU=RFE
CPF AI, OU=AC VALID RFB 95, OU=ARFE
CPF AI, OU=AC VALID RFB 95, OU=AFFE
CPF AI, OU=AC VALID RFB 96, OU=AC VALI

059587915 | Clocalização: Data: 2024.12.09 09:53:57-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

AMERICO BELLE Prefeito Municipal LETICIA Assinado de forma digital por LETICIA **MILENA MILENA** BAO:04773 BAO:04773801077 Dados: 2024.12.10 801077 14:52:22 -03'00'

JHONATAN BONI Representante Legal INOVAMED HOSPITALAR LTDA Detentora da Ata



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediado na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga - Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS.

OUTORGADA: LETÍCIA MILENA BÁO, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo Jurídico, regularmente inscrita no CPF sob o nº 047,738,010-77 e Carteira de Identidade nº 8129772458 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Dilgai Chittolina Parenti, nº 60, Bairro Atlântico, Erechim/RS, CEP 99705-476.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante. estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Erechim/RS, 27 de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Vanderlei Stievens Diretornel Suevens Diretor RG 4083341612

007.304.360-55













B 7061

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11° Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código a39c257ae98069f69e9974f87749cd144cdd2f478a3115a6aa67a57574c394fb foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 244263 dentro do sistema.

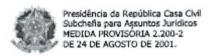
A autenticação eletrônica do documento intitulado "leticia", cujo assunto é descrito como "leticia", faz prova de que em 27/11/2024 17:51:42, o responsável Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/11/2024 17:53:30 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x74ab3d02825c135bc8e77bbd2de61ec477317f8373e78c221856432762c1ca19. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://bscscan.com/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.







2º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PARANÁ e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 178 da Ata de Registro de Preços ou do Contrato 121/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 540,00(Quinhentos e quarenta reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto			antes do Reequil	Reequilibr io	unitário		do
178	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	COMP	60.000,00	0,026	60.000,00	0,035	540,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E. por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de dezembro de 2024

AMERICO AMERIO

da Receita Peucit.

da Receita Peucit.

RFB e-CPF AI, OU=AC VALID PRESENTA DIGITAL, OU=
Presencial, OU=1952063000011

AMERICO BELLE:24059587915

Razão: Eu sou o autor deste dor
Razão: Eu sou o autor deste dor 059587915 Razão: Eu sou o autor describado: Deta: 2024.12.09 08:57:23-03'00' Envil PDF Reader Versão: 2024.3.0

AMERICO BELLE Prefeito Municipal

AUGUSTO AUGUSTO HENRIQUE HENRIQUE WEIS: 03691506003 WEIS: 03691506003^{Vera Cruz, RS} GUIDO ADÃO LAMBERT Representante Legal MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Detentora da Ata

B 1063

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000 Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti

Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Otávio Fonseca Galiazzi

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Geancario Denardii Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 383/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CA-PANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº

14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 383/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 275/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 383/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Fica Reequilibrado o valor do item 18, conforme abaixo, valor total do Aditivo R\$ 4.487,30 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	saldo	Valor Antes Atual	Valor Unitário após reequilíbrio	Valor Total
18		DIETA INFANTIL, O A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÑA , LACTOSE, ÓLEOS VEG ETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLÜTEN, C/ LECTSOIA E/OU LC PUBAS E/OU NUCLEOTIDEOS. EM- BALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. (8R045637). EXCLUSIVO PARA EM- PRESA ME-EPP		230	49,99	69,50	4.487,30

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 5 de dezembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI Representante Legal CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA Contratada

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o valor do item 292 da Ata de Registro de Preços nº 106/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 649,00(Seiscentos e quarenta e nove reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	unitário após	RS
292	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	- COMP	8.000,00	0,41	5.900.00	0,52	649,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 9 de

6 7064

dezembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal DALCI DAMBROS
Representante Legal
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

2º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CA-PANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED HOS-PITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o valor do item 162 Ata de Registro de Preços nº 119/2024, valor total do aditivo R\$ 202,20 (Duzentos e dois reais e vinte centavos).

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	antes do	do Recmilório	Recovilibrio	Valor do aditivo R\$
162	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)		200,00	1,77	200,00	2,781	202,20

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 9 de dezembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal JHONATAN BONI Representante Legal INOVAMED HOSPITALAR LTDA Detentora da Ata

2º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CA-PANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o valor do item 178 da Ata de Registro de Preços ou do Contrato 121/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) conforme abaixo:

ltem	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	antes do	Recquilibrio	Recoulibrio	aditivo R\$
178	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	COMP	60.000,00	0,026	60,000,00	0,035	540,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovía Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 9 de dezembro de 2024.

> AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

GUIDO ADÃO LAMBERT
Representante Legal
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 14.417.522/0001-06, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 83/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 274/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditiva-se a quantidade do item 01 do Contrato Administrativo nº 83/2024 conforme abaixo, valor total do Aditivo: R\$ 168.487,50 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida		Valor Total
1	65428	CONSULTA MEDICA NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFIS- SIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO REGULADOR DA CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO JUN- TO AS UNIDADES DE SACIDE.	UN	1250	134,79	168.487,50

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 9 de dezembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR
Representante Legal
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA
LTDA - ME
Contratada

1º ADITIVO – RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ADRIANO HALAMA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ADRIANO HALAMA, CNPJ sob o nº 47.326.646/0001-27, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 382/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens/ Prestação de Serviço nº 382/2023, celebrado entre as partes em